

Relatório de | 20 Atividades Inea | 23





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2023



Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Renato Jordão Bussiere

Diretor Vice-Presidente

Deise de Oliveira Delfino

Diretor de Licenciamento Ambiental

José Dias da Silva

Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretor de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretor de Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Junior

Diretora de Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Gerente Financeiro

Ronie Lima de Luiz

Gerente de Gestão e Resultados

Carlos Alberto Couto da Silva Junior

Autores

Carlos Alberto Couto da Silva Junior

Felipe Henriques Rodrigues

APRESENTAÇÃO

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA), entidade vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), apresenta seu Relatório Anual de Atividades (RANAT) com a pretensão de retratar as ações mais relevantes conduzidas no ano de 2023 no tocante ao cumprimento de sua missão, a saber: proteger, conservar e recuperar o meio ambiente do estado do Rio de Janeiro, visando ao desenvolvimento sustentável.

Dessa forma, além de atender às referidas exigências legais, almeja-se evidenciar a performance do Instituto referente às ações de proteção, controle e recuperação ambiental, bem como às ações administrativas e de suporte, inclusive a sua execução orçamentária, financeira e patrimonial, de modo a promover a transparência nas ações e a prestação de contas no setor público.

O presente documento é parte integrante da prestação de contas dos ordenadores de despesas do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), junto à Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE), e corresponde ao Relatório Anual da Gestão previsto na Resolução CGE nº 223/2023, de 23 de junho de 2023, no âmbito da Prestação de Contas Anual da Gestão conforme Deliberação TCE-RJ nº 278/2017 e Portaria SGE nº 7/2023, de 10 de novembro de 2023.

O relatório é composto por quatro capítulos: 1) premissas; 2) diagnóstico; 3) realizações; e 4) execução orçamentária, financeira e patrimonial. No primeiro capítulo são explicitadas as premissas que nortearam a elaboração do presente documento, além de seus propósitos, diretrizes, validade, abrangência e metodologia aplicada. Adiante, no segundo capítulo, estão dispostos o diagnóstico sobre o histórico da organização, o contexto no qual está inserida, a forma pela qual está organizada, além da explicitação de sua estratégia. A seguir, no terceiro capítulo são apresentadas as principais realizações da organização durante o exercício em referência, distribuídas por seus principais eixos de atuação. Por último, no quarto capítulo, são retratadas a execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto.

1 PREMISSAS

Neste capítulo serão explicitados os pressupostos básicos que nortearam todo o processo de formulação do presente documento, discorrendo, assim, sobre seus propósitos, diretrizes, metodologia aplicada, validade e abrangência.

Inicialmente, cumpre registrar que a formulação de qualquer Relatório Anual de Atividades (RANAT) tem a finalidade precípua de promover a transparência na forma de atuação e na aplicação de recursos públicos, ao mesmo tempo que permite a melhoria contínua dos serviços prestados a partir de uma profunda reflexão sobre a performance da organização num determinado período.

Nesse sentido, no tocante ao ambiente externo, pretende prestar contas ao poder legislativo, assim como aos diversos órgãos de controle, atores intervenientes, partes interessadas e demais beneficiários de suas políticas e serviços públicos prestados, e no tocante ao ambiente interno, pretende otimizar o uso de recursos, aprimorar a forma de atuação e incrementar os efeitos das ações.

1.1 Propósitos e diretrizes do plano

A formulação do presente Relatório Anual de Atividades foi motivada pela pretensão do Instituto em cumprir com alguns propósitos globais, a saber:

- Publicizar a atuação do INEA, dentro de um determinado período, para a obtenção de uma situação futura pretendida em termos de produção de resultados e/ou de entrega de produtos.
- Subsidiar a melhoria contínua das políticas e serviços públicos prestados pelo INEA, permitindo o aumento da qualidade percebida pelo usuário.
- Identificar oportunidades de melhoria frente aos problemas mapeados, produzindo informações que permitam a sua superação.

Além dos citados propósitos globais que serviram de referência, todas as decisões traçadas durante o processo de formulação do presente Relatório Anual de Atividades foram influenciadas por outras diretrizes específicas, a saber:

- Ampla participação das áreas de negócio na indicação do conteúdo.
- Defesa da representatividade das diversas unidades administrativas.
- Concentração dos esforços de comunicação em questões prioritárias.
- Clareza e simplicidade na apresentação dos dados e informações.

1.2 Metodologia aplicada

A metodologia utilizada durante a formulação do presente Relatório Anual de Atividades percorreu todos os passos requeridos para a elaboração de um documento oficial de cunho gerencial e executivo, a saber: determinação do objetivo central, indicação das principais atividades, levantamento dos dados e informações, apreciação do material recebido e esquematização do conteúdo.

O processo de levantamento dos dados e informações sobre os eixos de atuação do Instituto se deu de forma participativa e comunitária perante todos os envolvidos. Quanto ao processo de escolha do conteúdo do documento ficou restrito a alta direção. Já o processo de consolidação das informações e posterior formalização do documento ficou a cargo da Gerência de Gestão e Resultados, da Vice-presidência.

1.3 Abrangência e validade

O Relatório Anual de Atividades em tela teve como período de validade o exercício de 2023 e como abrangência apenas as realizações consideradas mais significativas sob o ponto de vista da Instituição no que concerne à sua área de atuação ao longo do exercício de 2023. Logo, os dados e informações nele contidos não esgotam todas as nossas ações ou entregas do Instituto, principalmente no que diz respeito àquelas em andamento.

A apresentação da atuação do Instituto foi desmembrada sob a forma de 10 eixos de atuação estratégicos:

- I. Licenciamento ambiental e pós-licença.
- II. Fiscalização ambiental e combate às infrações ambientais.
- III. Cobertura florestal e proteção da biodiversidade.
- IV. Segurança hídrica e governança das águas.
- V. Recuperação ambiental, controle de inundações e prevenção de acidentes.
- VI. Qualidade ambiental do ar e da água.
- VII. Comunicação com a sociedade e educação para a sustentabilidade.
- VIII. Gestão da tecnologia e da informação.
- IX. Gestão do conhecimento e desenvolvimento de pessoas.
- X. Governança e controle interno.

2 DIAGNÓSTICO

Neste capítulo será explicitado o propósito do Instituto, demonstrado o diagnóstico sobre o histórico da organização, o contexto no qual está inserida, a forma pela qual está organizada e sua estrutura vigente, além da explicitação de sua estratégia, com a exposição da missão, dos valores, da visão, dos eixos de atuação e dos objetivos propostos para o período em referência.

2.1 Histórico

O INEA é uma entidade integrante da Administração Pública Estadual Indireta vinculada à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS). O Instituto, submetido ao regime autárquico especial, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, foi criado por intermédio da Lei Estadual nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, com o objetivo de imprimir maior eficiência na preservação do meio ambiente do estado do Rio de Janeiro, a partir da fusão de três órgãos: FEEMA (Fundação Estadual de Engenharia de Meio Ambiente), SERLA (Superintendência Estadual de Rios e Lagoas) e IEF (Instituto Estadual de Florestas).

Sua instalação foi efetivada com a promulgação do Decreto Estadual nº 41.628, em 12 de janeiro de 2009. Atualmente, é regulamentado pelo Decreto Estadual nº 48.690, de 14 de setembro de 2023, o qual estabeleceu a sua estrutura organizacional, a sua forma de organização e as suas competências. Ainda, é regido pela Resolução INEA nº 272, de 14 de março de 2023, a qual estabeleceu as competências complementares e atribuições específicas para cada unidade administrativa de sua estrutura organizacional.

Diante de todo o exposto, compete ao INEA a função de executar as políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e de recursos florestais adotadas pelos Poderes Executivo e Legislativo do Estado do Rio de Janeiro.

2.2 Contexto

O atual cenário econômico, nacional e estadual, exerce grande pressão sobre recursos naturais estaduais, em virtude de seu modelo de desenvolvimento pautar-se, essencialmente, em investimentos maciços, públicos e privados, nos setores de infraestrutura, indústria do petróleo e indústrias de base de grande porte do ramo siderúrgico, portuário e turístico, principalmente. Por conseguinte, o setor ambiental do Estado do Rio de Janeiro sofre grande pressão, sob uma forma dicotômica. De um lado, por parte do setor produtivo, sob o qual é intensamente cobrado por um sistema de licenciamento ambiental ágil, inovador e eficiente, e de outro, por parte da sociedade, sob o qual é exigido por políticas de regulação e fiscalização ambiental atuantes, transparentes e eficazes.

Diante de seu papel estratégico no desenvolvimento econômico do Rio de Janeiro, como desdobramentos das ações de reestruturação do Estado, o setor ambiental do Estado caminhou no sentido de uma reorganização e racionalização de sua estrutura administrativa, por meio da implantação da fusão de órgãos, da gestão orientada para resultados, da profissionalização da gestão, da valorização do servidor público e do aperfeiçoamento dos processos administrativos.

Com isso, a partir do pressuposto de que o desempenho do aparelho estatal é cada vez mais pressionado pela comparação com a qualidade e os custos dos serviços prestados pelo setor privado e pela compreensão de que o mero cumprimento de rotinas burocráticas, por si só, não é condição suficiente para a produção dos resultados esperados, projetou-se um processo sustentável de reconstrução da gestão pública estadual.

2.3 Estrutura administrativa

Sua estrutura, atualmente, é regida pelo Decreto Estadual n.º 48.690, sendo composta pela Presidência e por oito Diretorias, cujos titulares compõem seu Conselho Diretor, presidido pelo Presidente da Instituição, com as seguintes principais competências:

- **Diretoria da Vice-Presidência:** auxiliar o Presidente no cumprimento de suas funções e substituí-lo em eventuais ausências e impedimentos; cumprir e fazer cumprir as deliberações do CONDIR, praticando todos os atos de sua respectiva competência, necessários ao funcionamento regular do Instituto; propor ao CONDIR as medidas que se destinem a aprimorar a eficiência do Instituto no exercício de suas atribuições; propor a edição de normas pertinentes às atribuições do Instituto; realizar o acompanhamento dos projetos estratégicos do INEA; exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente; promover a administração de pessoas e seus subsistemas do INEA, definindo políticas de direitos, deveres, vantagens e benefícios aos servidores do mesmo; promover o desenvolvimento de pessoas para garantir o melhor aproveitamento do potencial dos servidores; propor desdobramento de metas para as demais áreas e acompanhar os resultados por meio de uma gestão por indicadores com foco na melhoria contínua; realizar o acompanhamento dos projetos estratégicos; e fomentar o estudo e a pesquisa relacionada às finalidades institucionais.

- **Diretoria das Superintendências Regionais:** promover a descentralização do Instituto no interior do Estado através de Superintendências Regionais, às quais compete, sem prejuízo das atribuições previstas no Regimento Interno; conduzir os procedimentos de licenciamento ambiental das atividades de baixo e médio impacto ambiental situadas no território de sua competência e os demais atos relativos a recursos hídricos e à política florestal, emitindo as análises e pareceres correspondentes, ressalvadas as hipóteses de competência da Diretoria de Licenciamento Ambiental; decidir sobre os licenciamentos de atividades de baixo impacto ambiental, na esfera de sua competência, compreendidas nestes as autorizações para a intervenção em corpos hídricos, supressão de vegetação e aquela prevista no art. 36 da Lei nº 9.985/2000, ouvida, neste último caso, a Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas; exercer o poder de polícia ambiental, proceder à fiscalização, adotar medidas cautelares e aplicar sanções; proceder, no âmbito de suas competências, à análise técnica prévia e ao acompanhamento do cumprimento das obrigações propostas e pactuadas em: a) termos de ajustamento de conduta; e b) termos de conversão de multas em prestação de serviços de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

- **Diretoria Executiva e de Planejamento:** planejar, orientar, coordenar e controlar a administração orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do INEA e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos, além de qualquer outro fundo a ser criado no âmbito do Instituto; planejar, orientar, coordenar e controlar a aquisição de bens e materiais, a manutenção predial, o transporte, a segurança patrimonial, os serviços gerais e a contratação de serviços com realização de procedimentos licitatórios e posterior celebração e acompanhamento dos contratos administrativos; viabilizar a contratação de terceiros para a elaboração de estudos e projetos, execução de obras e prestação de serviços de engenharia, incluindo a aquisição, operação e manutenção de equipamentos, de acordo com a instrução processual; controlar as receitas e despesas, elaborando relatórios e propondo práticas e políticas visando ao aumento das receitas e à redução de despesas, com o objetivo de desenvolver a administração orçamentária, financeira e contábil do INEA e do FUNDHRI; prestar informações, elaborar relatórios, fornecer dados e subsídios para elaboração das prestações de contas obrigatórias pela legislação aos órgãos de controle e fiscalização, no âmbito de suas responsabilidades, competências e atribuições; planejar, orientar, coordenar e controlar a gestão dos serviços e contratos administrativos; reportar dados e informações periodicamente ao Presidente e ao CONDIR sobre a situação orçamentária, financeira, contábil, administrativa e patrimonial do INEA e do FUNDHRI.

- **Diretoria de Licenciamento Ambiental:** conduzir os procedimentos de licenciamento ambiental de baixo a significativo impacto ambiental, que dependam ou não de outros instrumentos de controle ambiental, como autorizações e demais atos relativos à gestão e proteção de recursos hídricos e florestais, emitindo as análises e pareceres correspondentes; decidir sobre os licenciamentos de atividades de baixo impacto ambiental, na esfera de sua competência, compreendidas nestes os instrumentos de controle ambiental relacionados à intervenção em corpos hídricos, supressão de vegetação e aquela prevista no art. 36 da Lei nº 9.985/2000, ouvida, neste último caso, a Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas; gerenciar o uso de agrotóxicos em âmbito estadual e expedir os certificados pertinentes; editar atos de outorga e extinção de direito de uso dos recursos hídricos; e aprovar Planos de Alinhamento de Orla (PAO), demarcar Faixas Marginais de Proteção (FMP) e Faixas Não Edificantes (NA).

- **Diretoria de Pós-licença e Fiscalização Ambiental:** orientar e coordenar, hierárquica e tecnicamente, os servidores com a competência de exercício das atividades de fiscalização, acompanhamento da pós-licença e de controle da poluição ambiental; definir diretrizes, planejar e coordenar ações conjuntas de fiscalização com outras unidades administrativas do INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade e, se for o caso, com entidades externas para o cumprimento dos objetivos das políticas de controle ambiental, recursos florestais e recursos hídricos; coordenar e executar ações de acompanhamento de atividades licenciadas ou autorizadas, verificando o cumprimento das condições e restrições da licença ou autorização ambiental; exercer o poder de polícia ambiental, a fiscalização e adotar medidas de polícia e cautelares, bem como aplicar sanções, sem prejuízo do exercício desta competência por outros órgãos nas hipóteses previstas neste Regulamento, no Regimento Interno ou em decisão do Presidente; analisar as impugnações apresentadas em face das sanções administrativas de multa e apreensão aplicadas em virtude de cometimento de infrações ambientais; e atender às ocorrências ambientais emergenciais tecnológicas ou que envolvam produtos químicos perigosos.

- **Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas:** orientar a gestão dos espaços territoriais especialmente protegidos, sem prejuízo da atuação dos outros entes federados dentro da esfera de suas respectivas competências; planejar a criação, implantação, gestão, proteção e fiscalização das unidades de conservação estaduais, e, quando necessário, instituir Núcleos de Gestão Integrada (NGI), a ser regulamentado por resolução do INEA; apoiar e/ou elaborar os planos de manejo de unidades de conservação estaduais e de RPPN reconhecidas pelo INEA; administrar as unidades de conservação estaduais, fixando o valor a ser cobrado pela sua visitação, bem como pelos serviços e atividades desenvolvidos em cada unidade; propor e fomentar programas recreacionais de uso público e de ecoturismo nas categorias de unidades de conservação que permitam essas atividades, de acordo com o que dispõe a Lei Federal n.º 9.985/2000; expedir a autorização de que trata o art. 36, da Lei 9.985/2000, para empreendimentos e atividades classificadas como de significativo impacto ambiental que afetem unidade de conservação estadual ou sua zona de amortecimento, quando desvinculada de licenciamento ambiental em trâmite no Instituto; manifestar-se previamente sobre a autorização de que trata o art. 36, da Lei nº 9.985/2000, acerca de empreendimentos e atividades classificadas como de significativo impacto ambiental que afetem unidade de conservação estadual ou sua zona de amortecimento, nas hipóteses em que a competência para o licenciamento ambiental seja do INEA; propor normas, diretrizes, planos e estratégias de atuação relacionadas às políticas públicas direcionadas à preservação da biodiversidade fluminense e à proteção, manutenção e restauração da Mata Atlântica do Estado; planejar a aplicação dos recursos da compensação ambiental nas unidades de conservação estaduais e das compensações de restauração florestal; gerenciar o monitoramento e a avaliação de áreas em processo de restauração florestal no estado; fomentar a coleta de sementes e produção de mudas, bem como incentivar e promover o manejo sustentável da Mata Atlântica; coordenar, implantar e monitorar os programas de regularização e adequação ambiental nos imóveis rurais; adotar medidas visando ao conhecimento e à proteção do patrimônio genético existentes no território fluminense, incentivando estudos e pesquisas; planejar e avaliar as ações que inovem e busquem melhores soluções tecnológicas, econômicas e socioambientais para o desempenho eficiente e eficaz das áreas protegidas estaduais; propor, fomentar e implantar estratégias e mecanismos de fortalecimento da sustentabilidade econômica das unidades de conservação e hortos estaduais, a partir de contratos de concessão, parcerias público-privadas, autorizações e permissões de uso, contratos de patrocínio, dentre outros instrumentos; gerir e emitir as autorizações necessárias relacionadas a empreendimentos e atividades de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro no Estado do Rio de Janeiro, respeitada a competência da União; estimular e apoiar a execução de ações estratégicas direcionadas à preservação, conservação e manejo da fauna silvestre no estado do Rio de Janeiro; planejar, empreender e desenvolver

programas de prevenção e combate à incêndios florestais nas UCs estaduais, suas zonas de amortecimento e outras áreas de relevante interesse ambiental; planejar, orientar e executar as ações e atividades do INEA referentes ao gerenciamento costeiro e ao zoneamento ecológico-econômico, em conjunto com a Presidência do INEA.

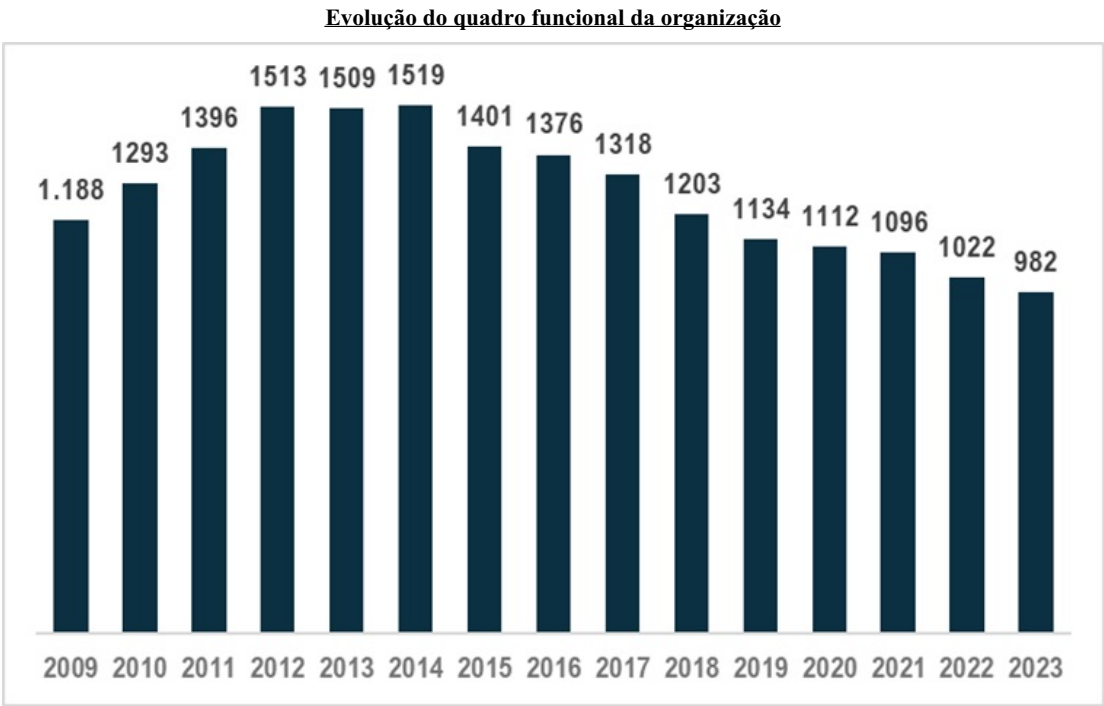
- **Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental:** planejar, coordenar e executar ações e projetos estratégicos relacionados à segurança hídrica estadual e qualidade ambiental; planejar, orientar e exercer a gestão e o monitoramento qualitativo e quantitativo dos recursos hídricos estaduais, bem como dos principais mananciais de abastecimento do Estado; coordenar a cobrança aos usuários pelo uso dos recursos hídricos estaduais, sem prejuízo das atribuições de outros órgãos do INEA e do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos; coordenar o desenvolvimento de estudos de prevenção, mitigação, adaptação e recuperação relativos à gestão do risco de inundações, eventos extremos e segurança de barragens; planejar, orientar e executar o monitoramento e o controle das emissões atmosféricas e dos inventários de emissões de gases de efeito estufa corporativos e subsidiar a política estadual de mudanças climáticas; decidir sobre a concessão e emitir Certificado de Credenciamento de Laboratório (CCL) e Empresas, Certificado de Registro para Medição de Emissão Veicular (CREV) e demais instrumentos do Sistema de Licenciamento Ambiental (SLAM) relativos às suas atribuições.

- **Diretoria de Recuperação Ambiental:** elaborar projetos, organizar e realizar obras e intervenções destinadas a garantir ou recuperar a qualidade dos recursos ambientais; assinar, por meio do Diretor, e em conjunto com o Presidente, atos e instrumentos que importem em obrigações institucionais relativos aos contratos e licitações de obras e intervenções ambientais; promover a ordenação de despesa referente aos contratos e licitações de obras e intervenções ambientais; e elaborar projetos, organizar e realizar ações de Trabalho Técnico Social em suporte às intervenções do INEA destinadas a garantir ou recuperar a qualidade dos recursos ambientais que demandem reassentamento de famílias.

Organograma da organização



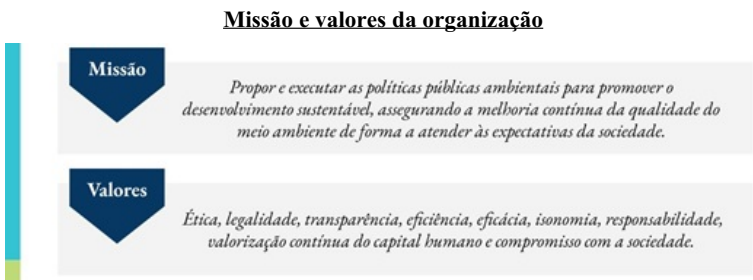
O INEA, atualmente, conta com um corpo funcional de 982 servidores em efetivo exercício. Ao longo dos quinze anos de sua existência, o quantitativo total de servidores da Instituição, incluindo servidores cedidos, apresenta uma tendência de declínio, com a distribuição de frequência disposta na figura a seguir.



2.4 Estratégia

A atuação de qualquer organização é direcionada para o cumprimento de seu propósito estratégico: missão. Ao cumprir com o seu propósito, o Instituto orienta-se por um conjunto de normas de conduta que determinam o seu comportamento: valores.

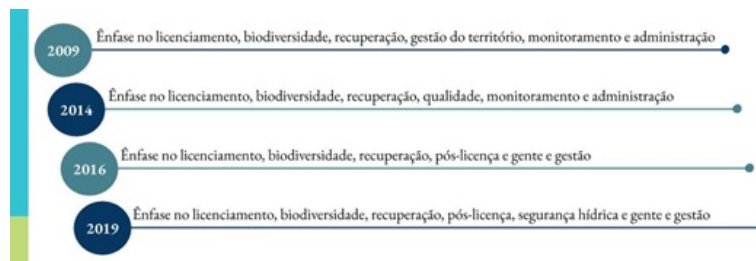
A missão é a definição do propósito norteador da organização – o porquê de sua existência. É ela que estabelece a sua razão de ser e reflete a motivação dos colaboradores em se envolverem cada vez mais com o trabalho. Portanto, deve ser motivadora, de longo prazo e de fácil entendimento e comunicação. Já os valores são reflexos das expectativas culturais de um grupo ou da sociedade sobre como os seus membros devem se comportar perante o propósito da organização. Portanto, representam os fatores impulsionadores.



A determinação do propósito da organização e do conjunto de normas de conduta que irão guiar o comportamento de seu quadro funcional, implica, em seguida, a breve compreensão sobre o seu desempenho passado, ambiente e condição atual.

Ao longo dos quatorze anos de sua existência, o INEA foi submetido a profundas transformações na sua forma de atuação em razão das prioridades governamentais de cada circunstância.

Breve histórico da organização



Cumpra registrar que toda e qualquer mudança na estratégia implica adequações na sua estrutura administrativa, porém, no caso do INEA, isso não significou a descontinuidade de certas áreas de atuação que durante o período perderam o protagonismo.

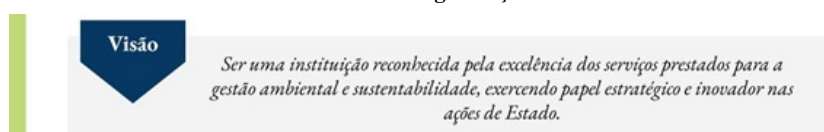
À medida que o INEA foi incrementando a sua gama de responsabilidades, foi aumentando, também, o grau de exigência externo sobre a quantidade e a qualidade dos serviços prestados, sem a devida contrapartida de ganho na destinação dos recursos. Isso só foi possível graças à curva acumulada de aprendizagem obtida desde a sua criação em 2009, juntamente com a incorporação de novos métodos de gestão pautados na cultura de valorização do capital intelectual e no investimento maciço em tecnologia e informação.

Nota-se o avanço expressivo na relevância e na diversidade de soluções concebidas ou aprimoradas, ao longo desse período, entre os quais pode-se destacar: a modernização do licenciamento, a criação e estruturação de unidades de conservação, o aumento da área protegida, a restauração florestal, a expansão da rede de monitoramento da qualidade, a expansão do sistema de alertas de cheias, a implementação do pós-licença, a intensificação da fiscalização, a recuperação ambiental de áreas degradadas, o desassoreamento de corpos hídricos, a relocação de população vulnerável ao risco de inundação, o desenvolvimento do processo administrativo digital, a criação da universidade do ambiente, o estabelecimento de indicadores e metas de desempenho, a criação da plataforma ambiente+, o pagamento de bonificação por resultados, a produção de publicações técnicas, a criação de portais de comunicação, entre outros.

O cumprimento do propósito de uma organização, em consonância com o conjunto de normas de conduta que regem o seu comportamento, aliada a compreensão sobre o seu desempenho passado, ambiente e condição vigente, requer o esclarecimento da situação futura pretendida em termos de visão de futuro e de objetivos.

A visão de futuro diz respeito à mudança, ao crescimento e à transformação da organização em questão. Normalmente, é expressa por uma declaração que denota como o Instituto quer estar posicionado no longo prazo.

Visão da organização



Após a explicitação do propósito, a declaração das normas de conduta, a apreciação sobre o desempenho passado, a análise sobre o ambiente, o diagnóstico sobre a condição atual e o posicionamento da organização, tem-se, agora, a determinação pelo Instituto da situação pretendida em termos dos principais eixos de atuação e de objetivos de referência.

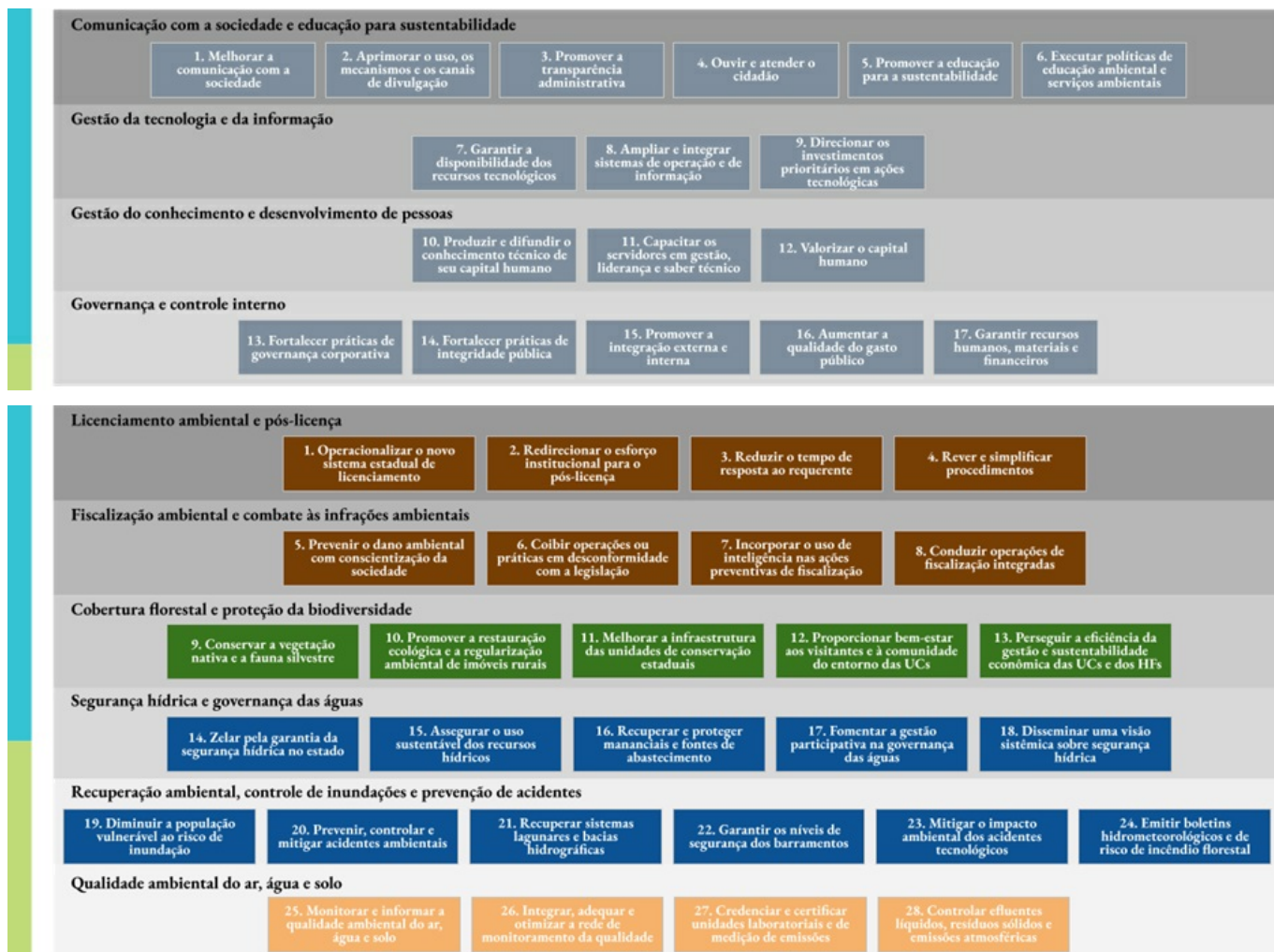
Os eixos de atuação representam a forma pela qual a Instituição aloca seus recursos em razão de determinados processos de trabalho. Com isso, delimitam os conteúdos abrangidos pelo assunto principal. Nota-se que a principal característica do INEA reside na transversalidade de seus processos de trabalhos.

Eixos de atuação da organização



Os objetivos são declarações genéricas que o Instituto se propõe a obter num prazo determinado para cumprir com sua missão e visão de futuro. Desse modo, expressam as prioridades em sua forma de atuação.

Objetivos da organização



Além dos já citados objetivos específicos, a organização também se orienta por outros objetivos globais que norteiam a sua forma de atuação, a saber:

- Propor soluções para os problemas existentes.
- Aumentar a produtividade e a capacidade de entrega.
- Otimizar processos de trabalho.
- Reduzir o número de falhas nos serviços.

A determinação da visão de futuro e dos objetivos globais e específicos do INEA deram-se em consonância com as políticas governamentais, assim como com as demais estratégias organizacionais.

3 REALIZAÇÕES

Nesta seção, serão apresentadas as principais realizações ao longo do ano de 2022, distribuídas por seus 10 principais eixos de atuação: licenciamento ambiental e pós-licença; fiscalização ambiental e combate às infrações ambientais; cobertura florestal e proteção da biodiversidade; segurança hídrica e governança das águas; recuperação ambiental, controle de inundações e prevenção de acidentes; qualidade ambiental do ar e da água; comunicação com a sociedade e educação para a sustentabilidade; gestão da tecnologia e da informação, gestão do conhecimento e desenvolvimento de pessoas; e governança e controle interno.

O processo de levantamento dos dados e informações sobre os eixos de atuação do Instituto se deu com a realização de consulta às áreas técnicas, que foram instadas a reportar seus principais indicadores e demais entregas relevantes durante o exercício. Além disso, foram feitas consultas adicionais à plataforma Ambiente+ e à consolidação das iniciativas do Planejamento Estratégico. Em seguida, o processo de escolha do conteúdo que iria compor o documento ficou a cargo da alta direção.

Portanto, não esgota ressaltar que as informações aqui contidas não contemplam todas as ações ou entregas do Instituto, apenas representam as mais significativas sob o ponto de vista da Instituição.

3.1 Contexto

Um desafio importante na gestão pública é saber se os objetivos propostos foram alcançados. Isso implica realizar diagnósticos precisos por meio da coleta e da análise dos dados disponíveis. Apenas com a submissão desses dados à análise é que será possível otimizar o uso de recursos, aprimorar a forma de atuação e incrementar os efeitos das iniciativas.

Nesse sentido, o Relatório Anual de Atividades possui a finalidade de medir, julgar e comunicar a performance obtida pela Instituição até uma certa data de apuração de modo a averiguar a consecução dos objetivos, ou não. Com isso, intenta fornecer informações relevantes e oportunas para provocar decisões no sentido de indicar medidas preventivas ou corretivas para corrigir planos, modificar políticas ou, inclusive, rever estratégias de atuação com vistas à aprendizagem sistemática e à melhoria contínua.

3.2 Licenciamento ambiental e pós-licença

O eixo licenciamento ambiental e pós-licença faz parte de um grande esforço do INEA para modernizar e agilizar a gestão ambiental fluminense no sentido de não só facilitar o acesso do requerente ao INEA e simplificar os trâmites processuais para promover a redução no tempo de análise, mas também garantir a operação das atividades licenciadas de acordo com as condicionantes estabelecidas.

Objetivos setoriais: i) operacionalizar o novo Sistema Estadual de Licenciamento e demais procedimentos de Controle Ambiental; ii) redirecionar o esforço da Instituição para o pós-licença; iii) reduzir o tempo de resposta ao requerente; e iv) rever e simplificar procedimentos.

Linhas de atuação: 1) emitir licenças ambientais e demais instrumentos de controle ambiental; 2) analisar estudos de impacto ambiental; 3) realizar vistorias de licenciamento e de acompanhamento de condicionantes; 4) elaborar e revisar as normativas técnicas e administrativas; e 5) habilitar e fiscalizar os municípios no licenciamento ambiental.

Indicadores de esforço setoriais:

Indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023
Instrumentos de licenciamento e controle ambiental emitidos	n°	4.911	3.156	3.029	3.804	4.175
Instrumentos emitidos dentro do prazo legal	%	46	37	35	48	41
Resolução do passivo de instrumentos	%	75	76	78	80	81
Vistorias de licenciamento e pós-licença	n°	2.865	1.233	2.069	1.399	1.511
Vistorias de acompanhamento de condicionantes	n°	672	247	142	160	150
Estudos de impacto ambiental analisados	n°	4	9	2	3	3
Municípios habilitados ao licenciamento ambiental	n°	59	59	63	67	73

Demais realizações relevantes no exercício:

- Abertura de 5.289 processos administrativos de requerimentos para a obtenção de licenças, certidões, certificados e autorizações.
- Emissão de 4.175 licenças, certidões, certificados e autorizações, cujo prazo médio de resposta foi de 574 dias, sendo 41% destas dentro do prazo legal (61 dias em média).
- Licenciamento de grandes empreendimentos: recuperação do complexo lagunar de Jacarepaguá, ampliação do terminal de cargas da CSN, ampliação do terminal do Porto Sudeste, renovação da UTE Marlim Azul e renovação do complexo logístico industrial de Macaé.
- Resolução de 341 requerimentos do passivo pendente de análise, obtendo o percentual de 81% do passivo inventariado em 2019.
- Emissão de 234 licenças e instrumentos de controle autodeclaratórios como as Licenças Ambientais Comunicadas e as Autorizações Ambientais Comunicadas.
- Realização de 1.511 vistorias presenciais de licenciamento em todo o estado, sendo 709 conduzidas pela sede e 802 pelas regionais.
- Realização de 3.960 atendimentos aos requerentes de instrumentos SELCA, sendo que 1.260 presenciais e 2.700 à distância (por email, telefone e presencial).
- Apreciação de 3 estudos de impacto ambiental em decorrência da implantação de atividades e/ou empreendimentos de grande potencial poluidor e degradação do meio ambiente.
- Elaboração de 5 instruções técnicas que determinam o conteúdo e a profundidade dos estudos, e especificam os elementos e informações essenciais para a decisão quanto ao licenciamento do projeto.
- Realização de 150 vistorias de acompanhamento de condicionantes de atividades ou empreendimentos, cujas licenças ou autorizações que pressupõem operação representam alto e significativo potencial de impacto ambiental.
- Monitoramento de 68 atividades ou empreendimentos via sensoriamento remoto.
- Gerenciamento de 35 atividades ou empreendimentos com passivos ambientais.
- Monitoramento de 350 licenças de atividades lineares como loteamentos, dragagem, rodovias, ferrovias, linhas de transmissão e dutos.
- Habilitação de 6 novos municípios para competência no licenciamento ambiental, perfazendo o montante de 73 habilitados dos 92 municípios existentes no estado.
- Realização de 16 eventos de capacitação em licenciamento e controle ambiental aos agentes ambientais municipais que

contemplaram 67 municípios.

- Lançamento do Sistema Estadual de Informações do Meio Ambiente (SEIMA) que conta com mais recursos de pesquisa, indicadores e maior interação, por meio de mapas e painéis de controle, acerca da estrutura governamental dos municípios na área ambiental.
- Acompanhamento e Monitoramento de 63 Licenciamentos de Áreas Recuperadas, de um cadastro de 451 áreas contaminadas.
- Lançamento do Novo Cadastro de Áreas Contaminadas (ArcGIS Enterprise), além da criação do formulário de cadastro de áreas contaminadas e reabilitadas (CACR-RJ).
- Delimitação do Plano de Alinhamento de Orla (PAO) e demarcação de faixa contínua para a Lagoa de Cima.
- Realização do 1º Seminário sobre geração de energia por Termelétrica: Uma abordagem sobre mercado, economia, inovações tecnológicas e sustentabilidade ambiental.
- Realização do Workshop do Hidrogênio Verde.
- Publicação da Resolução INEA nº 277 que aprova a revisão 1 da NOP-INEA-53 sobre critérios e padrões ambientais para caracterização do agregado siderúrgico.
- Publicação da Resolução INEA nº 285 que implanta o programa de acompanhamento, remediação, otimização e monitoramento de aterros (sanitários, controlados ou vazadouros).
- Realização de 1.300 atendimentos aos usuários do Sistema de Controle e Monitoramento da Atividade de Criação Amadora de Pássaros.
- Celebração de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) que remontam o montante de R\$11.205.279,64.
- Verificação de condições de validade de licenças ou autorizações ambientais que pressupõem operação, com percentual de acompanhamento de 87,2%, para as de médio e baixo impacto, e com percentual de monitoramento de 81,0%, para as de significativo e alto impacto.
- Atualização do Portal do Licenciamento e o aprimoramento da Plataforma Digital do Sistema de Licenciamento (Avatar-SEI/RJ) e da aplicação de Consulta de Processo, ferramentas de apoio ao licenciamento ambiental estadual.
- Realização de visitas de instrução técnica junto aos municípios para nivelamento de conhecimento sobre os novos procedimentos de licenciamento ambiental.

3.3 Fiscalização ambiental e combate às infrações ambientais

O eixo fiscalização ambiental e combate às infrações ambientais faz parte de um grande esforço do INEA para aumentar a efetividade na prevenção do dano ambiental a partir do redirecionamento do esforço da Instituição para as ações de fiscalização que pretendem coibir operações ou práticas em desconformidade com a legislação ambiental por intermédio da conscientização das partes interessadas ou, em última instância, da aplicação de sanções e multas ambientais.

Objetivos setoriais: i) prevenir o dano ambiental com a conscientização da sociedade; ii) coibir operações ou práticas em desconformidade com a legislação ambiental; iii) incorporar o uso de dados de inteligência nas ações preventivas de fiscalização; e iv) conduzir operações de fiscalização integradas com outros entes ou instituições.

Linhas de atuação: 1) realizar vistorias de fiscalização, principalmente a partir de operações conjuntas; 2) aplicar sanções e multas ambientais em operações ou práticas em desconformidade com a lei; 3) combater a supressão irregular de vegetação; e 3) apreciar impugnações a autos de infração.

Indicadores de esforço setoriais:

Indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023
Vistorias de fiscalização realizadas	nº	6.457	3.122	6.083	5.793	6.078
Autos de constatação emitidos	nº	1.317	518	764	688	948
Autos de infração lavrados	nº	2.120	1.753	1.008	1.094	1.611
Valor aplicado em multas ambientais	\$	117,637	56,735	46,438	18,147	53,702
Valor arrecadado de multas ambientais	\$	1,959	1,785	1,574	3,813	2,204
Medidas cautelares impostas	nº	471	272	314	145	187
Análises de impugnações realizadas	nº	572	368	182	250	1.639
Alertas de supressão vistoriados	nº	73	29	214	63	530
Área com irregularidade identificada	ha	29,88	12,76	147,85	142,36	370,86
Embargos remotos	nº	Inx.	Inx.	Inx.	Inx.	56

*Onde se lê Inx., leia-se Inexistente. Onde se lê N.d., leia-se Não disponível.

Demais realizações relevantes no exercício:

- Realização de 6.078 vistorias de fiscalização em todo o estado, sendo 377 conduzidas pela sede, 1.532 pelas regionais e 4.169 pelas unidades de conservação.
- Realização de 28 operações de fiscalização de combate às infrações ambientais em diversas unidades de conservação estaduais em

atendimento a denúncias que resultaram na emissão de 10 termos de apreensão, de 9 termos de depósito, de 9 termos de soltura, de 15 embargos cautelares e de 7 demolições administrativas.

- Realização de 237 vistorias de fiscalização de instrumentos de controle ambiental, sendo 150 presenciais e 87 remotas por intermédio de imagens de satélite.
- Emissão de 948 autos de constatação em razão de práticas em desconformidade com as condicionantes previstas no licenciamento ambiental.
- Emissão de 1.611 autos de infração em todo o estado em decorrência de infrações ambientais constatadas durante as ações de fiscalização, sendo 1.267 conduzidos pela sede e 344 pelas regionais.
- Aplicação de 53,702 milhões em razão da imposição de multas ambientais, dos quais 2,204 milhões foram devidamente arrecadados pelos cofres do Instituto.
- Imposição de 187 medidas cautelares (advertência, suspensão, apreensão e embargos) em decorrência de infrações ambientais constatadas durante as ações de fiscalização.
- Análise conclusiva de 1.639 processos de impugnação contra os autos de infração emitidos com a elaboração de pareceres conclusivos.
- Instituição da força-tarefa para redução do passivo de análise das decisões administrativas nas impugnações dos autos de infração, com a avaliação de 1.519 dos 2.168 processos identificados.
- Implementação do Embargo Cautelar Remoto, Elaboração do Sistema Estadual de Áreas Embargadas e Edição do Decreto Estadual nº 48.691/2023.
- Lavratura de 56 embargos remotos a partir da análise de 163 alertas de imagens de satélite, cuja área embargada foi de 2.500 hectares.
- Implantação da barreira sanitária em Gramacho.
- Realização de 02 operações de [monitoramento marítimo por meio do projeto De Olho no Mar](#), na Baía de Guanabara.
- Realização de 08 operações contra construção irregular em áreas de proteção ou de conservação ambiental.
- Realização de 08 operações contra extração mineral irregular em áreas de proteção ou de conservação ambiental.
- Recebimento de 2.781.723 manifestos de transportes de resíduos.
- Geração de 530 alertas de supressão irregular de vegetação com a identificação de 370,86 hectares de área com irregularidades no tocante à legislação ambiental que resultaram na imposição de multas e/ou de medidas cautelares aos autores das infrações ambientais.

3.4 Cobertura florestal e proteção da biodiversidade

O eixo cobertura florestal e proteção da biodiversidade faz parte de um grande esforço do INEA no sentido de conservar a biodiversidade fluminense por meio da criação e gestão das unidades de conservação estaduais e da produção de mudas de espécies arbóreas nativas, além da promoção e fomento da restauração de áreas degradadas da mata atlântica do Rio de Janeiro, visando à preservação dos ecossistemas nativos e das paisagens naturais notáveis, ao aumento da cobertura florestal e à proteção da flora e da fauna nativas.

Objetivos setoriais: i) conservar a vegetação nativa e a fauna silvestre; ii) promover a restauração ecológica e a regularização ambiental de imóveis rurais; iii) melhorar a infraestrutura das unidades de conservação estaduais; e iv) proporcionar bem-estar aos visitantes e à comunidade do entorno das UCs; v) perseguir a eficiência da gestão e sustentabilidade econômica das UCs e dos HFs.

Linhas de atuação: 1) aumentar e regularizar a área conservada; 2) restaurar áreas degradadas; 3) estruturar as unidades de conservação; 4) fomentar o uso público e a visitação pública nos parques estaduais; e 5) adequar propriedades em áreas rurais.

Indicadores de esforço setoriais:

Indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023
Índice de estr. dos parques estaduais	nº	44,23	43,04	43,17	47,03.	N.d.
Área de unid. de conser. estaduais	ha	481.153	481.153	481.153	484.996	488.957
Área conservada	ha	2.185.249	2.185.711	2.185.916	2.186.660	2.186.967
Área degradada restaurada (comp.)	ha	10.572	10.584	10.588	10.956	10.966
Visitantes nos parques estaduais	nº	498.280	421.780	193.770	223.168	111.478
Área de reserva legal aprovada	ha	13.215,32	13.567,00	15.439,00	15.810,97	18.496,67
Área fundiária regularizada	ha	6.112,37	6.576,91	6.630,33	6.630,33	6.639,47
Extensão de trilhas maneij. e sinaliz.	km	135	120	128	198	240
Participantes de eventos de visit. púb.	nº	984	29	80	330	1.563
Reservas particulares criadas	nº	90	98	101	109	112
Ações de resgate de fauna	nº	N.d.	N.d.	N.d.	309	269
Mudas florestais produzidas	nº	32.204	34.446	461.118	227.663	175.516
Sementes florestais produzidas	kg	0	0	671	1.159	454

Extensão de área rural cadastrada	ha	3.779.217	4.095.283	4.308.401	4.504.499	4.561.078
-----------------------------------	----	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

*Onde se lê Inx., leia-se Inexistente. Onde se lê N.d., leia-se Não disponível.

Demais realizações relevantes no exercício:

- Proteção de 459.678 hectares (sem sobreposição) por meio de 41 unidades de conservação estaduais (proteção integral e de uso sustentável), o que representa 10,52% da área total do estado.
- Redução de 66% no índice de desmatamento na área da Mata Atlântica, dos 367 hectares no ano anterior para 123 neste ano.
- Regularização fundiária de 9,14 hectares em áreas inseridas nas diversas unidades de conservação ambiental estadual, cujo montante perfaz 10.966,52 hectares.
- Aprovação de 2.685,70 hectares de reserva legal em diversas localidades no estado em decorrência das imposições legais do código florestal, cujo montante perfaz 18496,67 hectares.
- Restauração de 14,84 hectares, pelas unidades de conservação de áreas degradadas por meio de outros mecanismos de fomento aos Projetos de Restauração Florestal.
- Acompanhamento de 150 projetos de restauração florestal com a aprovação de 1.244 novos hectares e com o monitoramento de 3.861 hectares.
- Recebimento de 111.478 visitantes em atrativos específicos nos parques estaduais contabilizados por meio de 31 contadores eletrônicos de pegadas, distribuídos por 15 unidades de conservação estaduais.
- Realização de 28 ações de conscientização junto às comunidades do entorno das unidades de conservação estaduais com o intuito de prevenir infrações ambientais.
- Realização de 4.169 ações de monitoramento no interior e entorno das unidades de conservação estaduais com o intuito de combater e prevenir infrações ambientais.
- Manejo e sinalização pelos Agentes de Defesa Ambiental de 240 km de trilhas e atrativos localizados nas diversas unidades de conservação estaduais, com a instalação de 329 placas informativas.
- Emissão de 3 certificados de reconhecimento de novas reservas particulares do patrimônio natural que representaram um acréscimo de 306,44 hectares na área total de 9.284 hectares de reservas no estado (Rio Estrela, Vizinho Dutra e Mata do Gaitó).
- Produção de 175.516 mudas pelos hortos florestais estaduais, entre as quais 35.708 foram doadas a diversos projetos, além da coleta de 3t de sementes, das quais 454 kg foram beneficiadas.
- Credenciamento de 2.832 novos cadastros ambientais rurais, perfazendo o montante de 62.559 cadastros contemplados pelo CAR, abrangendo 4.561.078,90 hectares cadastrados, com a obrigação da recomposição de 321.989,64 hectares.
- Validação técnica de 701 cadastros ambientais rurais com o intuito de promover a regularização e a adequação ambiental de imóveis rurais, perfazendo o montante de 1.252 cadastros validados, além do atendimento a 1.456 proprietários rurais.
- Realização de 2 capacitações do Cadastro Ambiental Rural (CAR), com 20 técnicos dos municípios de São João da Barra (11) e Barra Mansa (9), além de 3 Convênios para Cooperação Técnica com os municípios de Paracambi, Barra Mansa, São João da Barra para análise e validação do CAR.
- Implantação da análise dinamizada do Cadastro Ambiental Rural (CAR), disponibilizada pelo Serviço Florestal Brasileiro, cuja ferramenta tem por objetivo aprimorar a análise das informações declaradas no CAR.
- Realização de 768 eventos diversos de visitação pública que contaram com a participação de 64.590 participantes, 26.081 alunos de 553 escolas e 2.451 agentes ambientais.
- Realização de 108 mutirões voluntários em ações de educação ambiental no interior das diversas unidades de conservação estaduais.
- Realização de 35 eventos dos programas específicos de visitação pública que contaram com 1.563 participantes, sendo (7) do 'vem pedalar', (12) do 'vem ver o céu', (15) do 'vem passarinhar' e (1) do vem caminhar, que contaram com 230, 970, 328 e 35 participantes, respectivamente.
- Realização de 27 ações de ordenamento da visitação no interior das unidades de conservação estaduais, além de 14 ações de resgate de 32 visitantes.
- Realização de 269 ações de resgate e manejo de fauna no interior das unidades de conservação estaduais, ou em suas zonas de amortecimento.
- Acompanhamento de 92 estabelecimentos conservacionistas ou comerciais de fauna silvestre em cativeiro.
- Realização de 04 operações contra posse irregular de fauna silvestre.
- Autorização de 16 torneios de passeriformes.
- Contratação de 273 agentes ambientais que conduziram nos diversos parques estaduais: o combate a 168 incêndios florestais, que afetaram 1.383 ha de vegetação; a realização de 10 km de aceiros preventivos de risco de incêndio florestal; e a emissão de 1.314 notificações preventivas de risco de incêndio florestal.
- Realização de 2 operações de conscientização junto às comunidades do entorno das unidades de conservação estaduais sobre o uso indiscriminado do fogo.
- Emissão de 74 autorizações para a realização de eventos, uso de estrutura, imagem e marca de parques estaduais, com 41 destas gerando contrapartidas pecuniárias convertidas em bens patrimoniais.
- Elaboração de 100 pareceres de anuência em licenciamento de empreendimentos ou atividades sob a zona de influência das unidades de conservação estaduais.
- Estabelecimento da Gestão Setorizada por Núcleos das UCs Estaduais da Região da Costa do Sol por meio da Portaria INEA/Pres nº 1.239, de 17 de julho de 2023.
- Proposta de Revisão dos Limites do Parque Estadual da Costa do Sol (PECS).

- Publicação do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) visando a elaboração de estudos técnicos para projeto de concessão de serviços de visitação à iniciativa privada no Núcleo Vale da Revolta localizado no Parque Estadual dos Três Picos, em Teresópolis.
- Realização de 3 Capacitações em Preservação e Defesa Florestal (CPDF) que contaram com a participação de 121 alunos.
- Elaboração de 2.358 peças de divulgação e imagem incluindo artes de divulgação, placas, sinalização, eventos, certificados e demais materiais.
- Publicação da Resolução INEA nº 273 que estabelece o ordenamento da visitação do atrativo natural pico do papagaio no Parque Estadual da Ilha Grande.
- Publicação da Resolução INEA nº 281 que estabelece as trilhas do circuito de ciclismo de montanha do Parque Estadual Pedra Branca.
- Implementação da Trilha de Longo Curso - “Volta da Ilha Grande” (76 km).
- Publicação da Resolução INEA nº 292 que estabelece a zona de amortecimento provisória do Refúgio da Vida Silvestre do Médio Paraíba.
- Formação de 95 agentes de defesa ambiental em noções de direito ambiental, primeiros-socorros, atividades administrativas e operacionais, que passam agora a integrar o efetivo de 272 agentes, os quais atuam nos 42 postos das unidades de conservação espalhadas pelo estado.

3.5 Segurança hídrica e governança das águas

O eixo segurança hídrica e governança das águas faz parte de um grande esforço do INEA no sentido de assegurar à atual e às futuras gerações o acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente por meio de instrumentos de gestão que intentam garantir o uso sustentável dos recursos hídricos disponíveis, além de propor ações que visem à proteção e à recuperação de mananciais e fontes de abastecimento hídrico.

Objetivos setoriais: i) zelar pela garantia da segurança hídrica; ii) assegurar o uso sustentável dos recursos hídricos; iii) recuperar e proteger zona de mananciais e fontes de abastecimento; (iv) fomentar a gestão participativa na governança das águas; e v) disseminar uma visão sistêmica sobre segurança hídrica.

Linhas de atuação: 1) realizar a gestão do cadastro de usuários de recursos hídricos; 2) cobrar pelo uso da água fluvial ou subterrânea; 3) celebrar contratos de gestão com delegatárias dos comitês de bacia hidrográfica; 4) desenvolver estudos ou ações que contribuam para o aumento da segurança hídrica; 5) monitorar e planejar ações visando mitigar, prevenir e/ou minimizar os efeitos de eventos hidrológicos extremos (estiagens e inundações); e 6) proteger e recuperar áreas de proteção permanente estratégicas.

Indicadores de esforço setoriais:

Indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023
Usuários cadastrados no CNARH	nº	11.045	12.606	14.046	16.267	17.321
Usuários cobrados pelo uso da água	nº	1.120	1.159	1.171	1.219	1.332
Valor monetário arrecadado pelo uso da água	\$ mi	44,2	48,1	47,2	59,3	68,1
Valor monetário aplicado nos comitês de bacia	\$ mi	63,1	142,5	42,2	37,7	98,9
Pontos de captação superficial	nº	984	1.056	1.093	1.114	1.118
Pontos de captação subterrânea	nº	3.740	3.912	4.116	4.242	4.303

Demais realizações relevantes no exercício:

- Cadastramento de 1.054 novos usuários de água no CNARH (Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos), perfazendo o montante de 17.321 pontos de interferência cadastrados em todo o estado.
- Incorporação de 113 novos usuários na base de cobrança, o que acarretou cobrança de 1.332 usuários pelo uso da água, com uma arrecadação anual de R\$68,1 milhões.
- Repasse de R\$98,9 milhões às agências delegatárias ou aos comitês de bacia hidrográfica, decorrente de arrecadação do FUNDRHI, para ações de recuperação ambiental nas respectivas regiões hidrográficas e de fortalecimento institucional.
- Incorporação de 4 novos pontos de captação superficial e de 61 pontos de captação subterrânea, perfazendo o montante de 1.118 e de 4.303 pontos de captação, respectivamente, cadastrados em todo o estado.
- Proposição de alternativas e desenvolvimento de projetos de modo a garantir a adução de água para os sistemas de canais da Baixada Campista.
- Acompanhamento da reservação de água com o reservatório do Sistema Hidráulico Paraíba do Sul, principal fonte de abastecimento da Região Metropolitana, atingindo o maior nível de armazenamento da última década, em razão das condições de operação estabelecidas pela Resolução Conjunta assinada pela ANA, INEA, DAEE e IGAM em 2015.
- Realização de Seminário de Integração do Comitê Guandu.
- Disponibilização da 3ª edição do curso de cobrança pelo uso da água na plataforma da Universidade, contando com 89 inscritos.
- Elaboração junto ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Guandu de ACT para execução do projeto Observatório da Bacia na RH II, que prevê aumento da rede hidrometeorológica do INEA.

3.6 Recuperação ambiental, controle de inundações e prevenção de acidentes

O eixo recuperação ambiental, controle de inundações e prevenções de acidentes faz parte de um grande esforço do INEA no sentido de recuperar áreas degradadas nos corpos d'água ou em suas faixas marginais de proteção em razão de intervenção humana ou de ação das intempéries, prevenindo e mitigando alagamentos ou inundações nas zonas de habitação em torno delas, bem como garantindo a segurança dos barramentos. Ao mesmo tempo, pretende prevenir e remediar o impacto ambiental de acidentes tecnológicos com produtos químicos perigosos.

Objetivos setoriais: i) diminuir a população vulnerável ao risco de inundação; ii) prevenir, controlar e mitigar acidentes ambientais; iii) recuperar sistemas lagunares e bacias hidrográficas estratégicas; iv) garantir os níveis de segurança dos barramentos; v) mitigar o impacto ambiental de acidentes tecnológicos; e vi) emitir boletins hidrometeorológicos e de risco de incêndios florestais.

Linhas de atuação: 1) desassorear e limpar corpos d'água para prevenção de inundações; 2) implantar calhas e parques fluviais para controle de inundações; 3) gerir contratos de obras, projetos e serviços de engenharia; 4) realocar famílias em situação de risco ambiental; 5) atender às ocorrências ambientais emergenciais tecnológicas com envolvimento de produtos químicos perigosos; 6) emitir alertas de cheias à população possivelmente afetada em razão dos níveis dos rios ou de chuvas; 7) fiscalizar a segurança de barramentos.

Indicadores de esforço setoriais:

Indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023
Alertas de cheias emitidos	n°	1.277	983	lnx.	1.318	1.543
Estações hidrometeorológicas em operação	n°	114	109	108	106	104
Boletins hidrometeorológicos emitidos	n°	365	305	0	353	365
Boletins de risco de incêndios florestais emitidos	n°	365	305	0	192	365
Extensão de rios recuperados	km	15	83	165	293	409
Sedimentos dragados nos corpos d'água	10 ⁵ m ³	1,490	1,188	1,660	1,711	1,704
Material recolhido nos corpos d'água	t/mil	2.538	3.632	12.152	7.424	14.589
Famílias realocadas	n°	15	0	0	0	0
Famílias indenizadas	n°	8	0	1	3	377
Famílias beneficiadas	n°	3.143	0	0	0	0
Atendimentos a emergências ambientais	n°	171	155	179	135	178
Exercícios simulados de emergências	n°	12	11	15	17	18
Barramentos cadastrados	n°	304	319	327	336	342
Vistorias de segurança de barragens	n°	32	16	16	19	5

Demais realizações relevantes no exercício:

● Aplicação de R\$ 868.211.945,04 em diversas obras, serviços e/ou projetos de recuperação ambiental em execução como: desassoreamento e limpeza de corpos hídricos, limpeza e desobstrução manual de cursos d'água, barreiras físicas de lixo flutuante em corpos hídricos, macrodrenagem e urbanização, recuperação de barragens, controle de inundações, entre outros.

● Coordenação de 34 contratos administrativos cujos objetos versam sobre obras, serviços e/ou projetos de recuperação ambiental em execução, além de aluguel de máquinas e equipamentos.

● Limpeza e desassoreamento de um trecho de cerca de 409 quilômetros em diversos corpos hídricos do estado, para a retirada de um total de 1.704.148 metros cúbicos de sedimentos.

● Retirada de lixo flutuante e plantas macrófitas aquáticas em diversos cursos d'água contribuintes da Baía de Guanabara, totalizando 14.589 toneladas.

● Condução de ações socioambientais nas zonas de influência das obras, serviços e/ou projetos de recuperação ambiental em execução como: reconhecimento de território, cadastramento e negociação de benfeitorias, trabalho e atendimento social e educação ambiental e sanitária.

● Indenização e desfazimento de 377 benfeitorias em razão da ocupação de moradias irregulares em zonas de faixa marginal de proteção em diversos cursos d'água, em áreas de interesse de intervenções de recuperação ambiental, visando mitigar o risco de inundações e proporcionar a melhoria na qualidade de vida da população em diversas regiões do Estado do Rio de Janeiro.

● Divulgação de 1.543 alertas de cheias, sendo apenas 84 de transbordamento e 176 de alerta máximo de subida de nível para diversos segmentos da população de 34 municípios.

● Divulgação de dados meteorológicos a partir de uma rede de 104 estações de monitoramento hidrometeorológico telemétrico, distribuídas por 60 corpos hídricos.

● Emissão de 365 boletins hidrometeorológicos e de 365 boletins de risco de incêndios florestais.

- Realização de 178 atendimentos diversos em caráter de emergências decorrentes de acidentes ou incidentes de cunho ambiental, além da prática de 18 exercícios simulados.
- Realização de 38 operações de acompanhamento do transporte de produtos perigosos em 14 trechos de rodovias no ERJ, com a abordagem de 433 veículos de 268 empresas.
- Realização de 5 vistorias técnicas relacionadas com a fiscalização de segurança de barragens, além do cadastramento de 5 novos barramentos no estado que agora perfazem 342 cadastros ativos.
- Elaboração do Relatório de Segurança de Barragens 2023.
- Realização de 9 reuniões com empreendedores de barramentos fiscalizados pelo INEA visando a implementação das ações de sua responsabilidade previstas nas Políticas de Segurança de Barragens.
- Emissão de 119 notificações a empreendedores de barramentos com objetivo de cobrar a implementação das ações previstas nas Políticas de Segurança de Barragens.
- Validação de 129 medições de vazões realizadas em rios monitorados pelo INEA.
- Foram participantes de 21 (vinte e um) eventos e capacitações como cursos, seminários, webinars, workshops, palestras etc. relacionados ao tema segurança de barragens e áreas correlatas, totalizando 237,5 horas, incluindo os 3 (três) promovidas pelo Inea, em parceria com outras instituições como a Defesa Civil, o CREA-RJ, a Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (Seas) e empreendedores.
- Elaboração de mapas do índice de perigo à inundação e de mapas de risco à inundação para os rios Paraíba do Sul, Barra Mansa, Bananal e Bocaina, no município de Barra Mansa.
- Validação de 12 mapas no âmbito do Programa Monitor de Secas.
- Proposição de zoneamento ambiental, de delimitação de faixas marginais e de projetos de prevenção e mitigação de problemas associados à ocupação irregular, nas margens dos rios Paraíba do Sul, Barra Mansa, Bananal e Bocaina, no município de Barra Mansa.
- Realização de 19 vistorias em barragens, com a criação de 5, totalizando 341 barragens neste ano.
- Portanto, em 2023, o Inea passou a ter novamente 21 (vinte e uma) barragens enquadradas na PNSB e/ou PESB, situadas no Estado do Rio de Janeiro sob sua responsabilidade de fiscalização, estando 19 (dezenove) sujeitas à PNSB e à PESB e 2 (duas) apenas à PESB.
- No ano de 2023, foram recebidas e atendidas, até dezembro, 43 (quarenta e três) demandas diversas sobre segurança de barragens. Das demandas totais, 27 (vinte e sete) foram encaminhadas pelo MP.
- Publicação da Resolução INEA nº 276 que aprova a NOP-INEA-55 que estabelece procedimentos de fiscalização de barragens.

3.7 Qualidade ambiental do ar e da água

O eixo qualidade ambiental do ar e da água faz parte de um grande esforço do INEA no sentido de coordenar as ações e integrar setores de controle ambiental por meio de programas de monitoramento quali-quantitativo sobre os corpos d’água, as bacias áreas e o uso do território, de modo a atender às políticas de comando e controle do Estado no tocante à efluentes líquidos industriais, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.

Objetivos setoriais: i) monitorar e informar a qualidade ambiental do ar, água e solo; ii) integrar, adequar e otimizar a rede de monitoramento da qualidade ambiental; iii) credenciar e certificar unidades laboratoriais e de medição de emissões; e iv) controlar efluentes líquidos, resíduos sólidos e emissões atmosféricas.

Linhas de atuação: 1) monitorar quali-quantitativamente a qualidade ambiental do ar, água e solo; 2) combater a emissão atmosférica, destinação de resíduos sólidos e a emissão de efluentes líquidos residenciais ou industriais em desconformidade com os preceitos legais; 3) emitir boletins de balneabilidade, de qualidade do ar e de qualidade da água; e 4) realizar análises laboratoriais sobre a qualidade ambiental dos corpos d’água.

Indicadores de esforço setoriais:

Indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023
Vistorias de monitoramento de qualidade da água	n°	181	18	4	6	4
Vistorias de monitoramento de qualidade do ar	n°	36	8	15	4	58
Vistorias de inspeções sanitárias	n°	186	126	162	181	188
Pontos de monitoramento da qualidade do ar	n°	132	125	113	130	157
Vistorias de postos de inspeção veicular	n°	110	8	0	0	50
Análises laboratoriais realizadas	n°	47.005	12.804	18.068	31.454	37.737
Laboratórios credenciados	n°	26	25	86	24	29
Manifestos de transportes de resíduos recebidos	n° mil	2.030	2.104	2.504	2.673	2.781
Praias monitoradas	n°	196	196	93	145	142
Pontos de monitoramento em praias	n°	284	287	150	226	220
Pontos de monit. de rios, lagoas, baías e reservat.	n°	249	136	90	171	151
Boletins de qualidade do ar emitidos	n°	0	5	358	365	365
Boletins de qualidade da água emitidos	n°	712	246	319	496	105

Boletins de balneabilidade emitidos	nº	624	206	218	382	492
Emp. vinculadas Programa de Controle da Água	nº	1.789	1.864	2.026	2.083	2.142
Emp. vinculadas Programa de Controle do Ar	nº	2.040	2.147	2.415	2.892	3.322

*Onde se lê Inx., leia-se Inexistente.

Demais realizações relevantes no exercício:

- Certificação internacional de 9 praias fluminenses, algumas delas acariciadas com a bandeira azul foram diretamente beneficiadas por intervenções de engenharia coordenadas pelo Instituto.
- Acompanhamento rotineiro de 220 pontos de monitoramento de balneabilidade em 142 praias, além de 151 pontos de monitoramento da qualidade de rios, lagoas, baías e reservatórios, ambos espalhados por todo o estado.
- Emissão de 105 boletins de qualidade ambiental da água e de 492 boletins de balneabilidade de praias.
- Realização de 4 vistorias de monitoramento de efluentes industriais e de qualidade da água, além de 188 vistorias de inspeção sanitária.
- Acompanhamento de 2.142 de empresas vinculadas ao Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos, além do cadastramento de 59 empresas vinculadas.
- Lançamento do Portal da Qualidade do Ar que disponibiliza, de forma acessível, os dados resultantes do monitoramento sistemático do ar, além dos programas desenvolvidos pelo Inea em prol da diminuição de emissões de gases que contribuem para o efeito estufa.
- Acompanhamento rotineiro e divulgação de dados de qualidade do ar de 157 pontos de monitoramento de qualidade do ar, sendo 66 automáticas aptas a medir concentrações de gases, material particulado e parâmetros meteorológicos, e 91 semiautomáticas aptas a medir a concentração de material particulado, poluentes que provocam efeitos danosos à saúde da população.
- Emissão de 365 boletins de qualidade ambiental do ar com a exposição da concentração dos poluentes: dióxido de enxofre, material particulado (PTS, PM10 e PM2,5), monóxido de carbono, ozônio e dióxido de nitrogênio.
- Realização de 58 vistorias de monitoramento de emissões atmosféricas e de qualidade do ar.
- Acompanhamento de 173 empresas vinculadas ao Programa de Monitoramento de Emissões de Fontes Fixas para a Atmosfera, além do cadastramento de 42 novas empresas vinculadas.
- Acompanhamento de 3.322 empresas vinculadas ao Programa de Programa de Autocontrole de Emissão de Fumaça Preta por Veículos Automotor do Ciclo Diesel, além do cadastramento de 430 novas empresas vinculadas.
- Realização de 50 vistorias em postos de inspeção e de medição de emissão veicular.
- Emissão de 34 Certificados de Registro para Medição de Emissão Veicular (CREV).
- Renovação da acreditação internacional de padrões laboratoriais mediante a qualidade dos resultados das análises, dentre outros critérios químicos e biológicos.
- Realização de 37.737 análises laboratoriais de qualidade ambiental de amostras de água de praias, rios, lagoas, baías e reservatórios.
- Emissão de 29 Certificados de Credenciamento de Laboratórios (CCL).

3.8 Comunicação com a sociedade e educação para a sustentabilidade

O eixo comunicação com a sociedade faz parte de um grande esforço do INEA no sentido orientar a atuação da prática organizacional para o pleno atendimento dos pleitos e anseios do usuário e da sociedade de um modo geral, além de produzir publicações que difundem os serviços públicos prestados ou que divulguem a temática ambiental. Ao mesmo tempo, pretende coordenar os diversos trabalhos de cunho socioambiental, que visam a desenvolver aspectos sociais e ambientais de forma integrada com os beneficiários de suas políticas públicas, por meio de ações educativas ou profissionalizantes que intentam alterar a situação vigente do público-alvo ou da realidade local.

Objetivos setoriais: i) melhorar a comunicação com a sociedade; ii) aprimorar o uso, os mecanismos e os canais de divulgação à população; iii) promover a transparência administrativa; iv) ouvir e atender ao cidadão; v) promover a educação para sustentabilidade nos públicos externo e interno; e vi) executar políticas de educação ambiental e de serviços ambientais.

Linhas de atuação: 1) receber e tratar requisições externas; 2) divulgar feitos e conquistas notáveis; 3) ampliar o alcance dos canais de divulgação à população; 4) disponibilizar publicações técnicas; 5) estimular ações de educação ambiental; 6) difundir a prática de educação para sustentabilidade; 7) apoiar a prática de serviços ambientais sustentáveis; e 8) executar políticas de educação ambiental e de serviços ambientais.

Indicadores de esforço setoriais:

Indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023
Demandas receb. no disque ambiente	nº	970	1.363	2.813	1.502	295
Demandas atend. no disque ambiente	nº	659	1.243	2.706	1.411	295
Acessos no portal do INEA	nº	267.000	290.000	414.000	424.000	563.000
Acessos na plataforma Ambiente+	nº	Inx.	Inx.	Inx.	3.890	11.720
Acessos na plataforma Legislação	nº	19.829	19.121	28.001	25.475	34.904

Demandas recebidas no e-sic	nº	169	509	499	412	582
Demandas recebidas no Fala.br	nº	691	1.207	1.743	1.992	2.313
Requisições ministeriais recebidas	nº	3.006	1.573	2.208	2.626	3.388
Requisições ministeriais atendidas	nº	1.870	2.072	2.257	2.150	2.891
Condutores de trilhas e guias formados	nº	15	Inx.	48	65	101
Voluntários ambientais selecionados	nº	96	Inx.	16	16	36

*Onde se lê Inx., leia-se Inexistente.

Demais realizações relevantes no exercício:

- Inserção e atualização de diversos conteúdos técnicos e administrativos no Portal do INEA, segundo recomendações da CGE e do MPE, além da veiculação de 274 notícias na home, a qual obteve acesso de 563.000 usuários.
- Veiculação de 376 posts nas redes sociais do Instituto, os quais obtiveram 1.646 comentários dos usuários e que contam com 90.740 seguidores: 33,6 (Instagram), 26,3 (Facebook), 15,0 (LinkedIn), 10,8 (Twitter) e 5,04 (Youtube).
- Disparos de 706 notas à imprensa para a veiculação de pautas ambientais positivas ou para o retorno de requisições de prestação de informação.
- Aperfeiçoamento da Plataforma Ambiente+ com a melhoria dos 6 painéis interativos que contam com cerca de 50 dados acessíveis ao público externo no Portal do INEA, atualizados mensalmente, a qual obteve acesso de 11.720 usuários na home.
- Aperfeiçoamento da Plataforma Consulta à Legislação com a melhoria dos campos de busca e com a inserção mensal de novos atos legais (acervo de 14.073 itens), a qual obteve acesso de 34.904 usuários na home.
- Recebimento e encaminhamento de 3.190 demandas externas, sendo 295 por meio de telefone, 2.313 pelo Fala.br e 582 pelo e-Sic.
- Estudo técnico sobre a pesquisa de satisfação junto aos requerentes na plataforma Fala.BR.
- Envio de 2.891 ofícios de resposta expedidos pela Ouvidoria em atendimento às requisições do parquet em razão do recebimento de 3.388 ofícios oriundos do Ministério Público Federal, Estadual e do Trabalho.
- Ministração de Mentoria em Elaboração de Projetos Ambientais para agentes municipais de 56 municípios, com a participação de 110 agentes ambientais.
- Realização de 21 jornadas de educação ambiental que contaram com a participação de 576 agentes públicos de diversas instituições.
- Publicação de 208 boletins de serviço destinados a dar publicidade aos atos administrativos de menor repercussão externa da Instituição.
- Seleção de 36 voluntários ambientais para o exercício de funções de apoio às competências a cargo das diversas unidades administrativas do Instituto.
- Realização de 108 mutirões com voluntários ambientais no interior das unidades de conservação estaduais.
- Formação de 101 condutores de visitantes e guias de trilhas para atuarem em diversas unidades de conservação estaduais, perfazendo o montante de 478 agentes cadastrados.
- Realização do Plano de Trabalho do PROGESTÃO - Programa de Mentoria aos Comitês de Bacias Hidrográficas com contratação da empresa Saberes (incluído)
- Realização de campanha virtual educativa para Coleta Seletiva predial e treinamento da equipe de limpeza.
- Realização de 12 encontros, sendo 10 virtuais e 2 presenças para a estruturação da norma operacional sobre a Introdução à Interpretação e Educação Ambiental em Unidades de Conservação.
- Publicação da Resolução INEA nº 287 que institui o percurso formativo de educação ambiental e sustentabilidade socioambiental da mata atlântica.
- Condução de 9 ações no âmbito do Programa de Saúde e Bem-estar, além da realização da Campanha Anual de Coleta Seletiva.

3.9 Gestão da tecnologia e da informação

O eixo de gestão da tecnologia e da informação faz parte de um grande esforço do INEA para incorporar os preceitos do governo digital de modo a incutir a transformação digital nos serviços públicos a cargo do Instituto para prestar um serviço de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do cidadão, aproveitando o máximo potencial das tecnologias da informação e comunicação disponíveis com o intuito de melhorar tanto a jornada do cidadão na sua interação com o Estado quanto o exercício de suas atribuições por parte do Aparelho Estatal.

Objetivos setoriais: i) garantir a disponibilidade dos recursos tecnológicos; ii) ampliar e integrar sistemas de operação e de informação; iii) direcionar os investimentos prioritários em ações tecnológicas.

Linhas de atuação: 1) desenvolver sistemas de operação e de informação; 2) atualizar o parque tecnológico; 3) prover a disponibilidade dos recursos tecnológicos; 4) aperfeiçoar a equipe de TI; e 5) atender chamados de suporte técnico.

Indicadores de esforço setoriais:

Indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023
-----------	-------	------	------	------	------	------

Valor monetário investido em TIC	\$	6.230.746	5.150.050	3.923.651	21.689.902	5.859.044
Chamados de sup técnico atendidos	nº	11.831	11.145	12.093	11.443	11.474

Demais realizações relevantes no exercício:

● Revisão do plano de ação do PEDTIC para o exercício de 2023, com a devida aprovação pelo CONDIR em sua 629ª reunião ordinária de assuntos gerais, de 26 de abril de 2023.

● Implementação e operacionalização do Comitê de Governança de TIC do Instituto por meio da Resolução INEA nº 275, com a representação da Presidência e de todas as Diretorias do INEA.

● Revisão do levantamento de novos serviços e níveis de atendimento para o novo catálogo de serviços de TIC, além da criação dos perfis de atendimento, o que permitiu a elaboração do Plano de Gestão de Pessoas na área de TIC.

● Investimento de R\$ 5.859.044,74 em infraestrutura de TIC com a aquisição de: estabilizadores e nobreaks, pacote de licenças de software para solução antivírus, manutenção do ambiente do datacenter com troca de baterias do nobreak e contratação e os serviços de solução de segurança de perímetro físicos e virtuais, serviços de desenvolvimento de sistemas para as áreas finalísticas, links de comunicação de dados de longa distância (WAN), e impressoras multifuncionais (impressão, cópia e digitalização corporativa).

● Realização de 11.474 atendimentos diversos decorrentes dos chamados de suporte técnico pelos usuários (infraestrutura, suporte e sistemas).

3.10 Gestão do conhecimento e desenvolvimento de pessoas

O eixo gestão do conhecimento e desenvolvimento de pessoas faz parte de um grande esforço do INEA para melhorar a execução de políticas públicas estaduais de meio ambiente, recursos hídricos e florestais, a partir de uma cultura de gestão com foco na difusão de conhecimento e na formação de seu quadro técnico e de lideranças com alta capacidade executiva e operacional.

Objetivos setoriais: i) produzir e difundir o conhecimento técnico de seu capital intelectual; ii) desenvolver e capacitar os servidores em gestão, liderança e saber técnico, além de promover a integração interna; e iii) valorizar o capital humano.

Linhas de atuação: 1) desenvolvimento e aperfeiçoamento de lideranças e de técnicos; 2) avaliar o desempenho individual de seu quadro efetivo; 3) conduzir estudos avaliação de suas políticas públicas; 4) propagar matérias, notas positivas ou explicativas na mídia impressa e eletrônica, interna e externa; 5) publicar produções técnicas na área ambiental e franquear o acesso ao seu acervo técnico; e 6) incentivar transparência, divulgação e compartilhamento de informações.

Indicadores de esforço setoriais:

Indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023
Servidores capacitados	nº	986	1.233	2.158	1.545	3.723
Servidores avaliados	nº	450	144	0	202	182
Eventos ou palestras realizadas	nº	84	36	88	101	75
Publicações da revista ineana	nº	2	2	2	4	2
Publicações técnicas (livros)	nº	1	0	2	5	2
Publicações técnicas (demais tipos)	nº	3	7	10	2	4
Itens do acervo técnicos catalogados	nº	7.882	3.042	2.733	2.584	2.674
Itens de legislação catalogados	nº	11.886	12.419	13.003	13.513	14.073
Pesquisas científicas realizadas	nº	48	64	76	84	103

Demais realizações relevantes no exercício:

● Condução de 75 ações diversas de formação que contemplaram 3.723 participantes pela Universidade do Ambiente.

● Realização de 36 eventos (seminários, oficinas e encontros técnicos) que contaram com a participação de 2.037 pessoas, entre os quais: i) cursos, treinamentos e formações - implantação de sistemas públicos de coleta seletiva; gestão de vetores, pragas e outros sinantrópicos de importância médica; operadores de RPA classe 3; monitoramento e princípios de funcionamento de estações de qualidade do ar; sistema de visualização e validação de dados de qualidade do ar e meteorologia; fumaça preta; operações com drones; monitoramento e avaliação de áreas de restauração florestal; gerenciamento de áreas contaminadas em postos de serviço; programa olho no verde; autuação administrativa em infrações ambientais; cobrança do uso da água; rios em movimento; cadastro ambiental rural; auto de constatação; e-social; procedimento de fiscalização ambiental em unidades de conservação; atendimento ao cidadão; marco legal para a gestão ambiental municipal; evolução dos instrumentos de controle ambiental; outorga de água subterrânea; Empreendedores de Barragens; e ii) palestras e seminários - 1º encontro científico de unidades de conservação municipais; Restauração Ambiental e Desenvolvimento Sustentável das Áreas Rurais no Estado de Marahastra, Índia; Meteorological Technology World Expo 2022; Cine debate "Espelhos da Baía"; 1º Workshop Gerenciamento de Áreas de Contaminadas; Por Dento do Inea "Monitoramento hidrometeorológico e Sistema de Alerta de Cheias"; Hora Técnica - "Mapeamento de Perigo e Risco à Inundação das Margens dos Rios Paraíba do Sul, Barra Mansa, Bananal e Bocaina, em Barra Mansa/RJ"; Boas Práticas Ambientais - ITracker Logística; RJPrev - O Futuro do

Jovem, Presente do Idoso; Hora Técnica - “Turismo de Base Comunitária em Áreas Naturais Protegidas” e “Possibilidades de Parcerias para consolidação do Uso Público em unidades de conservação”; Por Dento do Inea - Monitoramento hidrometeorológico e Sistema de Alerta de Cheias; Capacitação Survey - Diagnóstico Ambiental Rápido (DAR); CINEA - WALL-E; 1º Encontro Técnico sobre Alternativas de Abastecimento Hídrico da Região Leste da Baía de Guanabara; Sensibilização dos municípios - Rede Parceiro Olho no Verde; Workshop Monitoramento Ambiental; Hora Técnica - Experiência do estado do Pará em ações de Municipalização do Cadastros Ambiental Rural – CAR; Análises químicas de contaminantes emergentes (PFAS) e de compostos orgânicos voláteis (VOC) em amostras ambientais; Workshop Impacto e Tratamento de Chorume de Aterros Sanitários; 1º Workshop do Termo de Cooperação do PEMS; Oficina de trabalho Conceitos de Inteligência em Fiscalização Ambiental; 6º Encontro do Grupo de Trabalho para Promoção do Hidrogênio Renovável; Seminário de Soluções Baseadas na Natureza: Cidades Sustentáveis, Saneamento e Drenagem; Webinar Cidades Resilientes; Principais Tópicos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD; Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável na Esfera Ambiental – ODS; Workshop Intrusão de Vapores e Biorremediação; Credenciamento de Laboratórios Responsabilidades, Procedimentos e Critérios.

- Condução do mapeamento das necessidades de formação do quadro efetivo.
- Avaliação de 182 servidores concursados do quadro efetivo do Instituto para fins de promoção e progressão na carreira funcional.
- Condução do 3º Prêmio INEA de Monografia, como tema centrado nas RPPNs.
- Publicação de 2 versões da Revista Ineana (Ilha Grande: Pesquisar para Conhecer e Preservar e Ilha Grande: Conhecimento e Preservação)
- Publicação de 2 livros técnicos de caráter ambiental (Atlas de Mananciais de Abastecimento Público do Estado do Rio de Janeiro; Catálogo das Unidades de Conservação Municipais).
- Catalogação de 2.674 publicações técnicas, culminando com o acervo interno global de 43.920 itens, além da normalização de 1.433 referências bibliográficas.
- Catalogação de 560 itens de legislação ambiental e administrativa, culminando com o acervo interno global de 14.073 itens.
- Emissão de 103 autorizações para a realização de pesquisas científicas sobre flora e/ou fauna nos parques estaduais.
- Manutenção de 360 primatas de 25 espécies nativas no Centro de Primatologia para fins de pesquisas científicas com fundamento na conservação da fauna.

3.11 Governança e controle interno

O eixo governança e controle interno faz parte de um grande esforço do INEA para incrementar a eficácia e a eficiência administrativa na execução de políticas públicas estaduais por meio da melhoria da coordenação interna na atuação de seus processos estratégicos, ao passo que intenta garantir a correção dos atos administrativos e de gestão, assim como dos atos de execução orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto.

Objetivos setoriais: i) fortalecer práticas de governança corporativa; ii) fortalecer práticas de integridade pública; iii) promover a integração externa e interna; iv) aumentar a qualidade do gasto público; e v) garantir recursos humanos, materiais e financeiros

Linhas de atuação: 1) direcionamento estratégico sobre prioridades; 2) repactuação das competências e atribuições; 3) desenho do processo de gestão de processos e pessoas; 4) compliance e dados abertos; 5) aumento da arrecadação própria; e 6) redução das despesas de custeio.

Indicadores de esforço setoriais:

Indicador	Unid.	2019	2020	2021	2022	2023
Arrecadação própria	\$	189.565.907	170.151.602	113.291.173	152.705.419	142.624.248
Despesa corrente	\$	143.171.346	123.085.220	123.666.547	152.314.368	165.911.774
Despesa de capital	\$	29.337.025	43.615.967	90.424.336	294.216.371	172.834.418
Quadro efetivo	nº	1.1134	1.112	1.096	1.022	982
Arrec. própria <i>per capita</i>	\$	167.166	153.014	103.368	149.018	145.235
Desp. corrente <i>per capita</i>	\$	126.253	110.668	112.834	149.036	168.953
Desp. capital <i>per capita</i>	\$	25.870	39.223	82.504	287.883	176.002

Demais realizações relevantes no exercício:

- Elaboração do Plano estratégico para o ciclo 2023-2025 com a proposição de 160 iniciativas distribuídas por 10 eixos de atuação, após a realização de 7 encontros técnicos para consultar as áreas sobre a condição das iniciativas pendentes do plano anterior e para mapear intenções futuras em razão das potencialidades e vulnerabilidades previamente identificadas.
- Encerramento do ciclo 2021-2022 do Plano estratégico com a avaliação sobre a execução de 145 iniciativas acordadas, das quais 63 foram concluídas, 42 ainda se encontram em execução e outras 40 não iniciadas.
- Elaboração do primeiro Regimento Interno do Instituto por meio da Resolução INEA nº 272, após a validação das atribuições de 215 unidades administrativas, além do saneamento de 46 pontos de conflito (omissões e sobreposições de atribuições).
- Regulamentação do trabalho remoto no Instituto por meio da Resolução INEA nº 271, após a realização de 3 estudos (mapeamento sobre grupo de risco e sobre deslocamento, diagnóstico sobre a condição dos serviços digitais e levantamento sobre a produtividade) que culminaram com a definição do marco lógico.
- Elaboração do primeiro Plano de Integridade por meio da Resolução INEA nº 286, após a qualificação da entidade, a apresentação de sua estratégia, a descrição de sua governança, a apresentação da metodologia, a análise do ambiente, do desempenho passados e da situação

atual, a indicação da situação futura, a explicitação dos fatores de riscos e a indicação dos processos sensíveis.

- Formulação do Código de Ética e de Conduta Profissional do Instituto por meio da Portaria INEA nº 1.267.
- Condução do estudo técnico sobre a recomposição do auxílio alimentação que permitiram conclusões sobre os eventuais efeitos como o aumento na arrecadação e o aumento na demanda por novos requerimentos no âmbito do licenciamento ambiental.
- Conclusão das discussões técnicas e legais acerca da retomada da progressão e da promoção dos servidores do quadro efetivo nos termos da Lei 6.101/2011.
- Publicação da Resolução INEA nº 290 que institui e aprova o Plano Estratégico, da Resolução INEA nº 286 que institui e aprova o Plano de Integridade e da Resolução INEA nº 272 que aprova o Regimento Interno do INEA.
- Publicação da Resolução INEA nº 271 que institui o Regime de Trabalho Diferenciado do INEA.
- Publicação da Deliberação INEA nº 43 que aprova a NOI-INEA-21 sobre os procedimentos de contratação e preparação do programa de estágio e da Deliberação INEA nº 44 que aprova a NOI-INEA-22 sobre os pedidos de concessão de regime de trabalho diferenciado.
- Análise de 25 prestações de contas referentes às descentralizações de recursos recebidos do FECAM, em conformidade com a Deliberação FECAM nº 19/2005 e com a Instrução Normativa AGE nº 24/2013, referentes ao exercício de 2022.
- Análise da Prestação de Contas Anual de Bens Patrimoniais e do Almojarifado do INEA referente ao exercício de 2022, em conformidade com a Deliberação TCE nº 278/2017.
- Análise de 26 Prestações de Contas de Descentralização de Recursos, sendo 19 de créditos recebidos em exercícios anteriores e 7 de créditos concedidos no exercício de 2023, em conformidade com a Instrução Normativa AGE nº 24/2013, referentes ao exercício de 2021.
- Análise de 07 superávits financeiros (recursos do ano anterior não utilizados), que foram devidamente liberados, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.931/2020.
- Análise de 11 prestações de contas de adiantamentos, em conformidade com a Deliberação INEA nº 21/2010.
- Atendimento a 18 demandas do Tribunal de Contas do Estado e a 12 demandas da Controladoria Geral do Estado no exercício de 2023.
- Emissão de 08 notas técnicas contendo 127 solicitações decorrentes de auditoria de restos a pagar, em conformidade com o Decreto Estadual nº 47408/2020, com o Decreto Estadual nº 47329/2020 e com as Resoluções Conjuntas SEFAZ nº 34/2020 e nº 37/2021.
- Acompanhamento e análise do cumprimento do Decreto e da Instrução Normativa referente à Avaliação do programa de investimento Pacto RJ, com a emissão de 24 notas técnicas, sendo 12 notas técnicas das fases internas e 12 notas técnicas das fases externas.
- Celebração de 13 novos Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental, sendo 10 por conversão de multa, 1 por conversão de multa e adequação e 2 por adequação, perfazendo o montante de 50 instrumentos vigentes.
- Emissão de 5 Autorizações Ambientais de Funcionamento em decorrência da celebração de Termos de Ajustamento de Conduta Ambiental, sendo 3 referentes à celebrados em 2023, 1 em 2022 e 1 em 2018.
- Cancelamento de 4 multas ambientais em razão do cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta.
- Emissão de 1 licença de operação e de 1 licença de operação e de recuperação em razão do cumprimento de Termos de Ajustamento de Conduta.
- Emissão de 4 multas moratórias emitidas pelo descumprimento ou cumprimento em atraso de Termos de Ajustamento de Conduta no valor total de 2,7 milhões.
- Atendimento de 2.742 requisições de contencioso derivadas do Poder Judiciário, Defensoria Pública e Delegacias de Polícia de modo a exercer o direito de defesa do INEA ou do Estado em juízo.

4 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Nesta seção, serão retratadas as principais informações de ordem orçamentária, financeira e patrimonial referentes ao exercício de 2023. A sua apresentação possui caráter meramente descritivo, não substituindo, assim, os Demonstrativos Contábeis previstos na Lei nº 4.320/1964, nem os demais normativos legais que regem a aprovação e alterações do orçamento público.

4.1 Contextualização legal

A Lei Estadual nº 9.970, de 12 de janeiro de 2023, estimou a receita e fixou a despesa para o Estado do Rio de Janeiro no exercício financeiro de 2023. Já o Decreto Estadual nº 48.359, de 07 de fevereiro de 2023, estabeleceu as normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil pelo Poder Executivo.

4.2 Receita realizada

A receita realizada pelo INEA é decorrente de sete principais fontes de recursos: FR 212 (transferências voluntárias), FR 214 (transferências do PAC), FR 218 (transferências intraorçamentárias), FR 230 (recursos próprios), FR 232 (taxa pelo exercício do poder de polícia), FR 233 (alienação de bens) e FR 297 (conservação ambiental).

Ao longo dos últimos três anos, constata-se uma oscilação na arrecadação realizada pelo Instituto Estadual do Ambiente, principalmente no que se refere às compensações de conservação ambiental (FR 297), as quais dependem da instalação de empreendimentos de

significativo impacto ambiental nas zonas sob a influência das unidades de conservação estaduais.

FR	Descrição	2020	2021	2022
212	Transferências voluntárias	R\$58.345,26	R\$88.789,78	R\$56.927,92
214	Transferências do PAC	R\$572.627,18	R\$12.725.884,33	R\$18.820.197,18
218	Transferências intraorçamentárias	R\$47.135.327,61	R\$57.078.926,03	R\$65.824.242,03
230	Recursos próprios	R\$20.592.465,58	R\$23.897.468,98	R\$34.673.246,94
232	Taxa pelo exercício de polic. e por serv. públ.	R\$10.847.182,39	R\$12.425.870,87	R\$12.434.500,95
233	Alienação de bens	R\$6.851,13	R\$12.166,91	R\$72.556,42
297	Conservação ambiental	R\$90.938.802,96	R\$7.062.066,46	R\$20.823.748,03
Total		R\$170.151.602,11	R\$113.291.173,36	R\$152.705.419,47

Já no exercício financeiro de 2023, a receita realizada do Instituto Estadual do Ambiente foi de R\$1142.621.248,24, o que demonstra um decréscimo de arrecadação na ordem de 6,60% em comparação ao exercício anterior, principalmente no que se refere às transferências intraorçamentárias (FR 218).

FR	Descrição	2023
212	Transferências voluntárias	R\$R\$69.183,69
214	Transferências do PAC	R\$20.159.993,94
218	Transferências intraorçamentárias	R\$48.185.269,15
230	Recursos próprios	R\$36.198.678,79
232	Taxa pelo exercício de polícia e por serv. público.	R\$13.792.117,55
233	Alienação de bens	R\$45.374,23
297	Conservação ambiental	R\$24.170.630,89
Total		R\$142.621.248,24

As atuais principais Fontes de Recursos do INEA são a FR 230 (recursos próprios: licenciamento ambiental, mudas e TAC), a FR 232 (taxa pelo exercício do poder de polícia) e a FR 218 (transferências intraorçamentárias). As duas primeiras fontes de recursos são exclusivas da atuação do INEA, já a terceira fonte de recursos é arrecadada pelo DETRAN e, depois, repassada para o INEA, conforme Termo de Cooperação em vigor.

Cabe também pontuar que as Receitas Correntes do INEA perfizeram o montante R\$122.461.254,30, já as Receitas de Capital perfizeram o montante de R\$20.159.993,94.

FR	Descrição	2023
232	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	R\$13.792.117,55
297	Receita patrimonial	R\$29.829.474,14
218 e 230	Receita de serviços	R\$76.982.810,30
	Transferências correntes	R\$1.679.505,10
212	Outras receitas correntes	R\$177.347,21
(A) Total de Receita Corrente		R\$122.461.254,30
233	Alienação de bens	-
214	Transferência de capital	R\$20.159.993,84
(B) Total de Receita de Capital		R\$20.159.993,94
(A) + (B) Total de Receitas		R\$142.621.248,24

Todavia, uma vez que a receita prevista era de R\$290.068.300,00, registra-se que ocorreu um déficit na arrecadação do INEA no valor de R\$147.447.051,76, uma vez que a receita realizada representou apenas o percentual de 49,17% sobre o total de receita prevista.

FR	Descrição	2023
----	-----------	------

214	Transferências do PAC	R\$109.085.444,00
218	Transferências intraorçamentárias	R\$139.782.418,00
230	Recursos próprios	R\$24.715.317,00
232	Taxa pelo exercício de polícia e por serviços públicos	R\$17.442.550,00
232	(-) Transferências EC n 93/2016	R\$5.232.765,00
233	Alienação de bens	R\$14.960,00
297	Conservação ambiental	R\$4.260.376,00
Receita prevista		R\$290.068.300,00
212	Transferências voluntárias	R\$69.183,69
214	Transferências do PAC	R\$20.159.993,94
218	Transferências intraorçamentárias	R\$48.185.269,15
230	Recursos próprios	R\$36.198.678,79
232	Taxa pelo exercício de polícia e por serviços públicos	R\$13.792.117,55
233	Alienação de bens	R\$45.374,23
297	Conservação ambiental	R\$24.170.630,89
Receita realizada		R\$142.621.248,24
Receita realizada / Receita prevista (%)		49,17
Déficit na Arrecadação		147.447.051,76

No exercício de 2023, foi registrada a ocorrência de superávit na FR 230 (Recursos Próprios) e de déficit na FR 232 (Taxa pelo exercício de polícia), porém quando somadas demonstram que não houve insuficiência de arrecadação decorrente da atuação do Instituto. Foi observada, também, a ocorrência de superávit na FR 297 (conservação ambiental), o que demonstra que houve um aumento na previsão de instalação de grandes empreendimentos.

Por outro lado, foi registrada a ocorrência de déficit na FR 214 (Transferências do PAC) e na FR 218 (Transferências intraorçamentárias), o que demonstra a necessidade de estreitar as relações institucionais para garantir o repasse de recursos.

4.3 Despesa empenhada

Ao longo dos últimos três anos, constata-se uma evolução na dotação orçamentária do Instituto Estadual do Ambiente, principalmente na previsão de maiores dispêndios com Despesas de Capital, o que representa a retomada da capacidade de investimentos do Instituto, principalmente em ações de recuperação ambiental.

Dotação	2020	2021	2022
Despesas Correntes	R\$225.873.518,97	R\$216.994.364,51	R\$206.605.524,70
Despesas de Capital	R\$229.520.877,96	R\$ 741.492.777,59	R\$903.013.552,27
Despesas totais	R\$455.394.396,93	R\$958.487.142,10	R\$1.109.619.076,97

Já no tocante ao exercício de 2023, manteve-se a trajetória de incremento na previsão de sua dotação orçamentária, a qual inicialmente era de R\$R\$741.243.839,00, sendo para as Despesas Correntes R\$204.140.705,00 e para as Despesas de Capital R\$537.103.134,00.

Após a revisão da previsão inicial, a dotação orçamentária prevista passou a ser de R\$943.847.863,64, sendo para as Despesas Correntes R\$284.077.714,51 e para as Despesas de Capital R\$659.770.149,13.

Dotação	Inicial	Revisão
Despesas Correntes	R\$204.140.705,00	R\$284.077.714,51
Despesas de Capital	R\$537.103.134,00	R\$659.770.149,13
Despesas totais	R\$741.243.839,00	R\$943.847.863,64

Contudo, apesar da elevada dotação orçamentária prevista, a despesa empenhada foi apenas de R\$652.847.505,24, sendo para as Despesas Correntes R\$165.911.774,96 e para as Despesas de Capital R\$486.935.730,28.

Despesas	Dotação	Empenhado
Despesas Correntes	R\$284.077.714,51	R\$165.911.774,96
Despesas de Capital	R\$659.770.149,13	R\$486.935.730,28
Despesas totais	R\$943.847.863,64	R\$652.847.505,24

Diante disso, houve uma economia orçamentária no período (diferença entre a dotação orçamentária prevista e a despesa empenhada) de R\$291.000.358,40, uma vez que a despesa empenhada representou apenas o percentual de 30,83% sobre o total da dotação orçamentária prevista.

Descrição	2023
Dotação inicial	R\$741.243.839,00
(+) Alterações orçamentárias no exercício	R\$202.604.024,64
(=) Dotação atualizada	R\$943.847.863,64
(-) Despesa empenhada	R\$652.847.505,24
Economia orçamentária	R\$291.000.358,40
Dotação atualizada (Previsto)	100,00%
Despesa empenhada (Utilizado)	69,17%
Economia orçamentária	30,83%

No exercício de 2023, foi registrada a ocorrência de economia orçamentária em todas as despesas orçamentárias com dotação fixada, principalmente na Despesa Corrente (Pessoal e Encargos Sociais) e na Despesa de Capital (Investimentos).

Despesas orçamentárias	Dotação atualizada	Despesa empenhada	Economia orçamentária
Despesas correntes (VIII)	R\$284.077.714,51	R\$165.911.774,96	R\$118.165.939,55
Pessoal e encargos sociais	R\$209.056.595,35	R\$115.837.358,13	R\$93.219.237,22
Juros e encargos da dívida	R\$5.000,00	R\$0,00	R\$5.000,00
Outras despesas correntes	R\$75.016.119,16	R\$50.074.416,83	R\$24.941.702,33
Despesas de capital (IX)	R\$659.770.149,13	R\$486.935.730,28	R\$172.834.418,85
Investimentos	R\$659.770.149,13	R\$486.935.730,28	R\$172.834.418,85
Inversões financeiras	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Amortização da dívida	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Reserva de contingência (X)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Total das despesas	R\$943.847.863,64	R\$652.847.505,24	R\$291.000.358,40

4.4 Resultado orçamentário

A receita realizada do Instituto Estadual do Ambiente no exercício de 2023 foi de R\$142.621.248,24, já a despesa empenhada foi de R\$652.847.505,24. Portanto, registra-se que ocorreu um déficit no resultado orçamentário no período (diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada) na ordem de R\$510.226.257,00.

Todavia, ressalta-se que o déficit orçamentário foi apurado ao levar em consideração todas as despesas empenhadas pelo INEA, inclusive aquelas que fizeram uso de outras fontes de recursos disponibilizadas pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).

Isso implica dizer que a receita realizada por essas outras fontes de recursos, como a FR 151 (FECAM) e a FR 100 (Impostos), não se fez presente na Receita Realizada do INEA, apenas nos Demonstrativos Contábeis do Tesouro Estadual. Portanto, cumpre registrar que o Instituto não é financeiramente autossuficiente, ou seja, a sua operação é parcialmente custeada por recursos financeiros provenientes do Tesouro Estadual e do Fundo Especial de Controle Ambiental (FECAM).

FR	Descrição	2023
212	Transferências voluntárias	R\$69.183183,69

214	Transferências do PAC	R\$20.159.993,94
218	Transferências intraorçamentárias	R\$48.185.269,15
230	Recursos próprios	R\$36.198.678,79
232	Taxa pelo exercício de polícia e por serviços públicos	R\$17.442.550,00
233	Alienação de bens	R\$45.374,23
297	Conservação ambiental	R\$24.170.630,89
-	(+) Receita bruta realizada	R\$148.532.138,369
232	(-) Transferências EC n° 93/2016	R\$5.910.890,12
212	(-) Deduções de recursos orçamentários	R\$0,00
-	(=) Receita líquida realizada	R\$142.621.248,24
100	Ordinários provenientes de impostos	R\$61.245.281,39
104	Compensação financeira pela exploração de petróleo	R\$0,00
106	Outros recursos não vinculados - ordinários	R\$7.561.054,43
108	Receita desvinculada do tesouro EC n° 93/2016	R\$0,00
151	Fundo especial de controle ambiental (FECAM)	R\$460.867.381,03
212	Transferências voluntárias	R\$0,00
214	Transferências do PAC	R\$23.820.793,56
218	Transferências intraorçamentárias	R\$59.154.132,01
230	Recursos próprios	R\$27.861.965,50
232	Taxa pelo exercício de polícia e por serviço público.	R\$10.455.453,20
233	Alienação de bens	R\$17.180,45
297	Conservação ambiental	R\$1.864.263,67
-	(=) Despesa empenhada	R\$652.847.505,24
Resultado orçamentário		R\$510.226.257,00

4.5 Execução orçamentária

A execução orçamentária dos recursos provenientes das dotações orçamentárias a cargo do Instituto Estadual do Ambiente apresentou os seguintes valores por categoria econômica, no exercício de 2023:

Despesas	Dotação	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas Correntes	R\$284.077.714,51	R\$165.911.774,96	R\$158.691.359,07	R\$156.136.269,11
Despesas de Capital	R\$659.770.149,13	R\$486.935.730,28	R\$486.272.684,10	R\$467.171.810,31
Despesas totais	R\$943.847.863,64	R\$652.847.505,24	R\$644.964.043,17	R\$623.308.079,42

Apesar da elevada dotação orçamentária prevista (R\$943.847.863,64), a despesa empenhada no exercício foi apenas de R\$652.847.505,24, ou seja 69,16% do previsto, sendo para as Despesas Correntes R\$165.911.774,96 e para as Despesas de Capital R\$486.935.730,28.

FR	Descrição	Empenhado	Liquidado	Pago
100	Ordinários provenientes de impostos	61.245.281,39	61.245.281,39	61.244.901,94
104	Compensação financeira pela exploração de petróleo	-	-	-
106	Outros recebíveis não vinculados EC n° 95/2023	7.561.054,43	7.561.054,43	7.561.054,43
108	Receita desvinculada do tesouro EC n° 93/2016	-	-	-

151	Fundo especial de controle ambiental (FECAM)	460.867.381,03	460.867.381,0	441.784.717,06
(A) Execução orçamentária (Fontes Tesouro Estadual)		529.673.716,85	529.673.716,85	510.590.673,43
212	Transferências voluntárias	-	-	-
214	Transferências do PAC	23.820.793,56	23.411.071,09	23.392.861,27
218	Transferências intraorçamentárias	59.154.132,01	57.504.242,96	55.799.496,51
230	Recursos próprios	27.861.965,50	23.496.089,50	22.904.498,29
232	Taxa pelo exercício de polícia e por serviço público.	10.455.453,20	9.031.683,85	8.773.311,00
233	Alienação de bens	17.180,45	5.522,89	5.522,89
297	Conservação ambiental	1.864.263,67	1.841.716,03	1.841.716,03
(B) Execução orçamentária (Fontes INEA)		123.173.788,39	115.290.326,32	112.717.405,99
(A) + (B) Execução Orçamentária do INEA		652.847.505,24	644.964.043,17	623.308.079,42

Do montante da despesa empenhada (R\$652.847.505,24), R\$529.673.716,85 foram provenientes das demais fontes de recursos disponibilizadas pelo Tesouro Estadual e R\$123.173.788,39 provenientes das fontes de recursos do próprio Instituto.

FR	Descrição	Inscrito em RPP	Inscrito em RPNP
100	Ordinários provenientes de impostos	379,45	-
104	Compensação financeira pela exploração de petróleo	-	-
106	Outros recebíveis não vinculados EC nº 95/2023		
108	Receita desvinculada do tesouro EC nº 93/2016	-	-
151	Fundo especial de controle ambiental (FECAM)	19.082.663,97	-
(Fontes Tesouro Estadual)		19.083.043,42	-
212	Transferências voluntárias	-	-
214	Transferências do PAC	18.209,82	409.722,47
218	Transferências intraorçamentárias	1.704.746,45	1.649.889,05
230	Recursos próprios	591.591,21	4.365.876,00
232	Taxa pelo exercício de polícia e por serviço público.	258.372,85	1.423.769,35
233	Alienação de bens	-	11.657,56
297	Conservação ambiental	-	22.547,64
(Fontes INEA)		2.572.920,33	7.883.462,07
Total		21.655.963,75	7.883.462,07

Do montante da despesa empenhada, R\$623.308.079,42 foram empenhados, liquidados e pagos no próprio exercício, e do restante de R\$29.539.425,82 não pagos no próprio exercício, R\$ 21.655.963,75 foram empenhados, liquidados e inscritos em restos a pagar processados e R\$7.883.462,07 foram empenhados, não liquidados e inscritos em restos a pagar não processados.

(A) Despesa empenhada, liquidada e paga	623.308.079,42
(B) Despesa empenhada, liquidada e inscrita em restos a pagar processados	21.655.963,75
(C) Despesa empenhada, não liquidada e inscrita em restos a pagar não processados	7.883.462,07
(A) + (B) + (C)	652.847.505,24

É importante registrar que as alterações orçamentárias ocorridas no exercício estão aderentes com os aspectos considerados na legislação vigente e relacionados com os créditos adicionais, remanejamentos, transposições e demais transferências de créditos orçamentários.

4.6 Execução financeira

Os ingressos financeiros representam a soma entre a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas, os recebimentos extraorçamentários e o saldo em espécie do exercício anterior disponível.

(I) Receita orçamentária	142.621.248,24
Ordinárias	49.990.796,34
Vinculadas	92.630.451,90
(II) Transferências financeiras recebidas	524.160.253,18
(III) Recebimentos extraorçamentários	77.853.809,31
Dívida flutuante	77.853.209,31
Consignação	42.348.257,73
Depósitos de diversas origens	5.965.525,76
Restos a pagar processados	21.665.963,75
Restos a pagar não processados	7.883.462,07
Outras operações	600,00
Valores em trânsito realizáveis	600,00
(IV) Saldo em espécie do exercício anterior disponível	397.545.688,79
(V) = (I + II + III + IV) Total dos ingressos financeiros	1.142.180.999,52

Os dispêndios financeiros representam a soma entre a despesa orçamentária, as transferências financeiras concedidas, os pagamentos extraorçamentários e o saldo em espécie do exercício anterior disponível.

(VI) Despesa orçamentária	652.847.505,24
Ordinárias	107.123.754,52
Vinculadas	545.723.750,72
(VII) Transferências financeiras concedidas	6.043.015,14
(VIII) Pagamentos extraorçamentários	67.496.291,23
Dívida flutuante	67.491.569,62
Consignação	41.881.983,62
Depósitos de diversas origens	6.303.799,19
Restos a pagar processados	16.940.607,12
Restos a pagar não processados	2.365.179,69
Outras operações	4.721,61
Valores em trânsito realizáveis	600,00
Desincorporação de disponibilidade financeira	4.121,61
Conversão de consignações em receitas e baixa	-
(IX) Saldo em espécie do exercício seguinte	415.794.187,91
(X) = (VI + VII + VIII + IX) Total dos dispêndios financeiros	1.142.180.999,52

O movimento financeiro global do exercício pode ser obtido por meio da soma dos ingressos e da subtração dos dispêndios (sem considerar os saldos em espécie). Também, pode ser obtido pela subtração do saldo em espécie do exercício anterior do valor referente ao saldo em espécie para o exercício seguinte.

(IV) Saldo do exercício anterior disponível em 31/12/2022	397.545.688,79
111000000 - Caixa e equivalentes de caixa	396.738.808,16
113500000 - Depósitos restituíveis e valores vinculados	806.880,63
(IX) Saldo para o exercício seguinte disponível em 31/12/2023	415.794.187,91
111000000 - Caixa e equivalentes de caixa	414.979.668,77

113500000 - Depósitos restituíveis e valores vinculados	814.519,14
---	------------

Portanto, foi apurado um movimento financeiro global do exercício positivo na ordem de R\$18.248.499,12, o que significa uma geração de caixa, principalmente naquelas contas contábeis de liquidez imediata.

Já o resultado financeiro do exercício é apurado por meio da diferença obtida entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O ativo financeiro compreende os créditos e valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, e os valores numerários. Já o passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros pagamentos que não dependam de autorização orçamentária.

Descrição	2020	2021	2022	2023
Ativo financeiro	225.450.799,05	236.923.844,39	270.770.680,00	289.010.538,89
Passivo financeiro	192.909.422,61	36.894.274,34	31.014.640,89	38.431.228,52
Resultado financeiro	32.541.376,44	200.029.570,05	239.756.039,11	250.579.310,37

O resultado financeiro positivo consiste em um indicador de equilíbrio financeiro da autarquia. Porém, isso não deve ser entendido como uma verdade absoluta, pois, em última análise, pode decorrer de um aumento do endividamento público.

Do mesmo modo, um resultado financeiro negativo nem sempre consiste em um mau indicador de equilíbrio financeiro, já que pode representar redução do endividamento.

Descrição	2020	2021	2022	2023
081 - Recursos não orçamentários	222.429,27	186.829,27	165.628,23	165.628,23
085 - Fonte genérica	-	-	-	-
100 - Ordinários provenientes de impostos	7.751.640,72	5.647.785,82	5.136.701,01	3.385.163,63
101 - Ordinários não proven. de impostos	2.372.541,00	716.199,13	716.199,13	716.199,13
104 - Compens. financ. pela exp. de petróleo	162.119.433,39	18.759.991,48	911.801,07	55.519,53
108 - Receita desvinculada do Tesouro	-	-	-	41.026,20
111 - Operações de crédito	3.340.993,32	-	-	-
151 - Fundo estadual de controle ambiental	-	1.682.441,14	14.772.172,62	21.999.532,32
212 - Transferências voluntárias	1.916.812,30	3.066.974,89	230.733,05	299.916,74
214 - Transferências do PAC	12.509.147,13	17.865.375,75	21.039.578,58	17.461.923,36
218 - Transferências intraorçamentárias	7.375.417,42	10.080.857,96	12.961.847,62	164.384,82
230 - Recursos próprios	11.456.672,04	15.500.078,94	20.199.852,69	27.717.337,32
232 - Taxa pelo exercício do poder de polícia	8.518.839,04	7.287.073,00	12.657.213,89	14.144.007,47
233 - Alienação de bens	532.032,34	544.199,25	616.755,67	608.388,03
297 - Conservação ambiental	165.939.493,87	172.678.257,10	193.752.559,67	216.556.421,67
Total das fontes de recursos	32.541.376,44	200.029.570,05	239.756.039,11	250.579.310,37

O resultado financeiro do Instituto, tendo como referência o exercício de 2023, foi de R\$250.579.310,37, o que além de significar um significativo superávit financeiro, representa um aumento de 4,51% em comparação com o exercício anterior. Isso se deveu ao aumento dos ativos financeiros, o que significa que não existe risco de insolvência, porque os direitos são capazes de cobrir as obrigações.

Ao mesmo tempo, ao longo dos últimos quatro anos, constata-se uma evolução no resultado financeiro do Instituto, tornando-se significativamente superavitário.

4.7 Execução patrimonial

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia o desempenho patrimonial de determinada entidade do setor público, sendo apurada em razão das variações patrimoniais aumentativas e das variações patrimoniais diminutivas.

As variações patrimoniais aumentativas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de competência, ou seja, registrados com base na ocorrência do fato gerador. Nela estão: impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições, exploração e venda de bens; serviços e direitos; variações patrimoniais aumentativas financeiras; transferências e delegações recebidas; valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; e outras variações patrimoniais aumentativas.

Assim como ocorre com as variações patrimoniais aumentativas, as diminutivas apresentam os valores reconhecidos pelo regime de

competência, com base no fato gerador. Nela estão: pessoal e encargos; benefícios previdenciários e assistenciais; uso de bens; serviços e consumo de capital fixo; variações patrimoniais diminutivas financeiras; transferências e delegações concedidas; desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos; tributárias; custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados; e outras variações patrimoniais diminutivas.

O resultado patrimonial do período é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas. Quando este resultado é positivo, temos superávit patrimonial. Caso contrário, temos um déficit patrimonial no período.

Nos três anos anteriores, constata-se a existência de superávit patrimonial.

	2020	2021	2022
(I) Variações patrimoniais aumentativas	R\$380.838.036,42	R\$303.100.412,14	R\$536.231.544,65
(II) Variações patrimoniais diminutivas	R\$132.887.190,67	R\$136.969.490,59	R\$152.125.175,64
(III) = (I-II) Resultado patrimonial	R\$247.950.845,75	R\$164.130.921,55	R\$384.106.369,01

O resultado patrimonial do Instituto, tendo como referência o exercício de 2023, foi de R\$580.128.807,36, o que além de significar um superávit patrimonial, representa um aumento de 51,03% em comparação com o exercício anterior. Isso se deveu ao aumento do montante das variações patrimoniais aumentativas.

	2022	2023
(I) Variações patrimoniais aumentativas	R\$536.231.544,65	R\$760.421.353,83
(II) Variações patrimoniais diminutivas	R\$152.125.175,64	R\$180.292.546,47
(III) = (I-II) Resultado patrimonial	R\$384.106.369,01	R\$580.128.807,36

4.8 Balanço patrimonial

Por fim, o balanço patrimonial demonstra as alterações patrimoniais resultantes ou independentes da execução orçamentária, com objetivo de evidenciar qualitativamente e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao término do exercício, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. Nesse sentido, apresenta o ativo circulante, o ativo não circulante, o passivo circulante, o passivo não circulante e o patrimônio líquido.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BALANÇO PATRIMONIAL
UG : 243200 - INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
EXERCÍCIO : 2023

Encerrado até Mês 14
Emitido em: 04/04/24 16:44

Anexo XIV, da Lei 4.320/64		
ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa	414.979.668,77	396.738.808,16
Créditos a Curto Prazo	37.432.950,87	37.119.829,82
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	220.083,76	263.614,86
V.P.D. Pagas Antecipadamente	17.400,00	17.400,00
Total Ativo Circulante	452.650.103,40	434.139.652,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.610.588,69	9.610.588,69
Créditos a Longo Prazo	9.610.588,69	9.610.588,69
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
V.P.D. Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	97.947.492,45	97.947.492,45
Imobilizado	1.885.314.397,94	1.319.723.090,12
Intangível	17.476.732,68	13.352.601,58
Total Ativo Não Circulante	2.010.349.211,76	1.440.633.772,84
Total do Ativo	2.462.999.315,16	1.874.773.425,68

PASSIVO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	265.146,72	183.408,94
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	23.301.270,29	19.035.211,93
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	416,48	416,48
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	184.929.287,11	164.901.565,25
Total Passivo Circulante	208.496.120,60	184.120.602,60
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a LP	154.479.135,44	154.479.135,44
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	1.745.762,56	1.745.762,56
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total Passivo Não Circulante	156.224.898,00	156.224.898,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Patrimônio Social e Capital Social	21.445.874,63	21.445.874,63
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	2.076.832.421,93	1.512.982.050,45
Resultado do Exercício	580.128.807,36	384.106.369,01
Resultados de Exercícios Anteriores	1.512.982.050,45	1.144.555.227,44
Ajustes de Exercícios Anteriores	-16.278.435,88	-15.679.546,00
Participação de Não Controladores	0,00	0,00
Total Patrimônio Líquido	2.098.278.296,56	1.534.427.925,08
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	2.462.999.315,16	1.874.773.425,68

A situação patrimonial líquida do Instituto, tendo como referência o exercício de 2023, foi de R\$2.098.278.296,56, que representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Nesse sentido, a atual situação patrimonial líquida do Instituto representa um aumento de 36,74% em comparação com o exercício anterior. Isso se deveu ao fato da ocorrência de superávit no resultado patrimonial do Instituto em decorrência da evolução no montante das variações patrimoniais aumentativas.

Presidente do Instituto Estadual do Ambiente

Renato Jordão Bussiere

Diretor Vice-Presidente

Deise de Oliveira Delfino

Diretor de Licenciamento Ambiental

José Dias da Silva

Diretor de Pós-Licença e Fiscalização Ambiental

Rodrigo Regis Lopes de Souza

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Julia Kishida Bochner

Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Cauê Bielschowsky

Diretor de Recuperação Ambiental

Raul Marques Fanzeres

Diretor de Superintendências Regionais

Ronaldo Carlos de Medeiros Junior

Diretora de Executiva e de Planejamento

José Antônio Paulo Fonseca

Gerente Financeiro

Ronie Lima de Luiz

Gerente de Gestão e Resultados

Carlos Alberto Couto da Silva Junior

Autores

Carlos Alberto Couto da Silva Junior



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Couto da Silva Junior, Gerente**, em 03/05/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronie Lima Deluiz, Gerente**, em 06/05/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deise de Oliveira Delfino, Diretora Vice-Presidente**, em 06/05/2024, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Kishida Bochner, Diretora**, em 10/05/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Regis Lopes de Souza, Diretor**, em 13/05/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Antônio Paulo Fonseca, Diretor**, em 14/05/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cauê Bielschowsky, Diretor de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental**, em 15/05/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, Diretor**, em 15/05/2024, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Dias da Silva, Diretor de Licenciamento Ambiental**, em 15/05/2024, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Marques Fanzeres, Diretor**, em 24/05/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Jordão Bussiere, Presidente**, em 07/06/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **72489822** e o código CRC **25F1077C**.